

DOC . 2

NIET VASTGESTELD
DOOR DE
ALGEMENE
VERGADERING.



Frade Drilling B.V.
Amsterdam
Annual report
31 December 2017

Table of contents

Financial report

Directors and other information	1
Management Board report	2
Statement of financial position as at 31 December 2017	5
Statement of comprehensive income for the financial year ended 31 December 2017	6
Statement of changes in equity for the year ended 31 December 2017	7
Statement of cash flows for the year ended 31 December 2017	8
Notes to the financial statements at 31 December 2017	9
Other information	
Statutory provisions concerning the appropriation of results	11
Appropriation of result	11

Directors and other information

Directors

Mr. Adriano Jose S. Fagundes
Ms. Paula de Oliveira Gireli

Registered office

Koningin Julianaplein 10, 1st floor
2595 AA The Hague
The Netherlands – Chamber of commerce # 54933285

Solicitors

Loyens & Loeff N.V.
Blaak 31
3011 GA Rotterdam
The Netherlands

Frade Drilling B.V.

Management board report

The Board of Directors of Frade Drilling B.V. ("the company") herewith presents the Management Board Report and the financial statements as at 31 December 2017.

Incorporation

The company was incorporated on 19 March 2012 in Amsterdam, The Netherlands as a private company with limited liability. The address of its registered office and principal place of business is Koningin Julianaplein 10, 1st and 11th floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands. Its parent and ultimate holding company is Sete Brasil Participações S.A. (incorporated in Brazil). The group's ultimate parent is FIP Sondas (incorporated in Brazil). The group's ultimate controlling parties consist of several parties.

Principal activities

The principal activities of the Company are the purchase, sale, lease, rent and charter of materials and equipment's for exploration and production of oil and gas industry in general, including production and drilling platforms, oil tankers, supply boats and other types of ships.

Overview of activities

The Company applied with the tax authorities for an USD functional currency which has been granted.

The Company entered into various contracts to build an ultra-deep-water drillship to facilitate the development of the presalt oilfields, a series of discoveries made in the Santos Basin off the coasts of Rio de Janeiro and Sao Paulo, by Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

The company entered into a 15-year agreement with Petrobras to charter an ultra-deep-water drilling rig unit, according to the original plan, starting on May, 2017. In August, 2012 the company signed an EPC contract with Estaleiro Keppel Fels shipyard to build and deliver this unit.

Due to difficulties in obtaining the long-term financing, in part because of "Operação Lava Jato", the delivery of the vessel is delayed and the parent company has initiated a judicial reorganization process as described below.

Risk management

Credit risk

Credit risk refers to the risk that eventual counterparty will default on its contractual obligations resulting in financial loss to the Company.

Frade Drilling B.V.

Liquidity risk

Liquidity risk is the risk that the Company will encounter difficulties in meeting obligations arising from its financial liabilities as they fall due.

Market risk

The market risk regards the possibility of losses due to the market values oscillation effect of financial instruments, including currency risk, fair value interest rate risk, cash flows interest rate risk and price risk. As it is constituted by non-financial companies, the Company has a conservative policy based on the administration of its assets and liabilities positions, focusing on liquidity and risk mitigation.

Interest rate risk

Interest rate risk is the risk that changes in interest rates will adversely impact the financial results of the Company.

Currency risk

Currency risk is the risk that the fair value of future cash flows of a financial instrument denominated in foreign currency will fluctuate because of changes in exchange rates.

The Company does not have any significant direct exposure to any currency nor does it actively manage foreign exchange risks because its functional currency is US Dollar and most of the Company's transactions are incurred in USD.

Strategic risks

Developments in the judicial restructuring at the level of Sete Brasil Participações S.A., its ultimate parent company, may affect Frade Drilling B.V.

The fact that Frade Drilling B.V. is part of an economic group may cause it to be affected by the impacts of the judicial restructuring plan presented by the controlling shareholder.

Directors, secretary and their interests

None of the directors and Secretary who held office on 31 December 2017 held an interest in the Company.

Personnel

The Company did not employ any personnel and hence incurred no wages, tax, salaries and related social security charges during the period under report.

Frade Drilling B.V.

Judicial Reorganization (Recovery) Request

Since February 2016, the Controlling Shareholder has been analyzing restructuring scenarios that address the financial, commercial and operational aspects of the project.

In an Extraordinary General Meeting held on April 20, 2016, the parent company shareholders approved a presentation of the judicial reorganization (recovery) request related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two. This measure aims at presenting an alternative for solving the project with all involved stakeholders.

On April 29, 2016, according to an approval in an Extraordinary General Meeting, the parent Company filed in the Court of Justice of Rio de Janeiro State a formal judicial reorganization (recovery) request.

On June 15, 2016, the granting of the proceedings of judicial reorganization (recovery) was published; it is related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and on February 7, 2017 related to the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two.

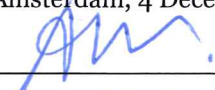
On 9 November 2018, the court supervised creditor's meeting approved the plan of reorganization. Further steps will now be taken in order to further develop the plan and begin its implementation.

Management understands that the Company's operational continuity depends on the negotiations that are occurring judicially and extrajudicially.

The uncertain outcome of this process casts significant doubt about the ability of the Company to continue as a going concern. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, due to the situation of a high probability of non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting standards. The financial statements were prepared on a non-going concern basis.

The corporate documents of the Company are maintained at Koningin Julianaplein 10, 1st floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands.

Amsterdam, 4 December 2018.



Name: **ADRIANO FABUNDES**
Title: **A DIRECTOR**

Name: P. Cirelli
TITLE : B Director

Mrs P. Cirelli, member B of the Board has not signed the accounts on the basis that she does not have sufficient information to attest or affirm several acts / and or facts described in the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Statement of financial position as at 31 December All amounts in USD

Assets	Notes	31-12-2017	31-12-2016	Liabilities and (net capital deficiency)	Notes	31-12-2017	31-12-2016
		(unaudited)	(unaudited)			(unaudited)	(unaudited)
Tangible fixed assets				Net capital deficiency			
Assets under construction		583,382,178	583,382,178	Share capital		21,598	18,990
Impairment of assets		(572,382,178)	(572,382,178)	Share premium		42,027,255	42,027,255
Total tangible fixed assets		<u>11,000,000</u>	<u>11,000,000</u>	Other reserves		(393,926)	(391,235)
Financial fixed assets				Accumulated result		(720,575,664)	(675,351,847)
Securities		1,599	1,682	Total Net capital deficiency		<u>(678,920,737)</u>	<u>(633,696,837)</u>
Prepaid expenses		-	1,381,314	Non-current liabilities			
Total financial fixed assets		<u>1,599</u>	<u>1,382,996</u>	Loan and interest payable to related parties		-	-
				Related Parties		-	-
				Total non-current liabilities		<u>-</u>	<u>-</u>
VAT receivable		-	-	Current liabilities			
Receivable from related parties		-	-	Loan and interest payable to financial institution	3	72,066,978	67,339,185
Cash and cash equivalents		<u>65,204</u>	<u>123,829</u>	Loan and interest payable to related parties	4	383,404,162	214,286,969
Total current assets		<u>11,066,803</u>	<u>12,506,825</u>	Accounts payable		234,252,225	214,286,969
				Related Parties		<u>264,175</u>	<u>246,925</u>
Total assets		<u><u>11,066,803</u></u>	<u><u>12,506,825</u></u>	Total current liabilities		<u>689,987,540</u>	<u>646,203,662</u>
				Total liabilities and net capital deficiency		<u><u>11,066,803</u></u>	<u><u>12,506,825</u></u>

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Statement of comprehensive income (loss) for the financial year ended 31 December All amounts in USD

	1-1-2017 to 31-12-2017	1-1-2016 to 31-12-2016
	(unaudited)	(unaudited)
Operational expenses		
General and administrative expenses	(1,420,344)	(4,783,111)
Impairment of assets	-	-
Adjustment - Impairment of assets	-	-
Other (expenses) operating incomes, net	68,257	3,711
Operating loss	(1,352,087)	(4,779,400)
Financial income	880	423
Financial Expenses	(44,458,495)	(43,228,749)
Foreign exchange gains (losses) in operating activities	585,885	(16,981,007)
Financial income, net	(43,871,730)	(60,209,333)
Profit (Loss) before income tax	(45,223,817)	(64,988,733)
Income tax	-	-
Profit (Loss) for the year	(45,223,817)	(64,988,733)
Other comprehensive income		
Items that will not be reclassified to profit or loss	-	-
Items that may be subsequently reclassified to profit and loss		
Changes in available for sale financial assets	(83)	(284,032)
Total comprehensive income (loss)	(45,223,900)	(65,272,765)

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Statement of changes in equity (net capital deficiency) for the year ended 31 December All amounts in USD

	Share capital	Share premium	Other reserves	Accumulated result	Total
Balance at 1 January 2016	19,593	42,027,255	(107,806)	(610,363,114)	(568,424,072)
Loss for the year				(64,988,733)	(64,988,733)
Gains on available for sale assets			(284,032)		(284,032)
Total comprehensive result for the year	-	-	(284,032)	(64,988,733)	(65,272,765)
Other reserves – translation difference	(603)		603		-
Transfer					-
Share premium contribution		-			-
Total contribution from shareholders	(603)	-	603	-	-
Balance at 31 December 2016	18,990	42,027,255	(391,235)	(675,351,847)	(633,696,837)
Balance at 1 January 2017	18,990	42,027,255	(391,235)	(675,351,847)	(633,696,837)
Loss for the year				(45,223,817)	(45,223,817)
Gains on available for sale assets			(83)		(83)
Total comprehensive result for the year	-	-	(83)	(45,223,817)	(45,223,900)
Other reserves – translation difference	2,608		(2,608)		-
Transfer					-
Share premium contribution		-			-
Total contribution from shareholders	2,608	-	(2,608)	-	-
Balance at 31 December 2017	21,598	42,027,255	(393,926)	(720,575,664)	(678,920,737)

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Statement of cash flows for the year ended 31 December All amounts in USD

	1-1-2017 to 31/12/2017	1-1-2016 to 31/12/2016
	(unaudited)	(unaudited)
Cash flow from operating activities		
Loss for the year	(45,223,817)	(64,988,734)
Non-cash adjustments		
Foreign exchange losses / (gains) in operating activities	(585,885)	16,981,007
Impairment of assets	-	-
Provisions reversal	(67,343)	-
Accrual interest from shareholder	19,073,579	20,980,556
Accrual interest from financial institution	5,313,505	5,603,431
Accrual related parties receivable losses	-	100
Accrual shipyards fines	20,069,936	16,365,411
Changes in working capital		
Prepayment expenses	1,381,314	2,367,956
Trade and other receivables	-	-
Trade and other payables	(27,910)	2,333,851
Cash used in operating activities	(66,621)	(356,422)
Interest paid to related parties	-	(2,113,938)
Interest paid to financial institution	-	(273,532)
Net cash used in operating activities	(66,621)	(2,743,892)
Cash flow for investment activities		
Securities	-	-
Related parties	17,249	8,044
Payments for assets under construction	-	-
Net cash used by investing activities	17,249	8,044
Cash flow from financing activities		
Proceeds from share premium	-	-
Loans received from financial institution	-	24,860,156
Loans paid to financial institution	-	(11,890,890)
Loans received from related parties	-	-
Loans paid to related parties	-	(10,598,951)
Subordinated loans received from related parties	-	-
Net cash generated from financing activities	-	2,370,315
Net increase in cash and cash equivalents	(49,372)	(365,533)
Cash and cash equivalents at the beginning of the year	123,828	276,574
Exchange gains (losses) on cash and cash equivalents	(9,252)	212,788
Cash and cash equivalents at the end of the year	65,204	123,829

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Other information

1 General information

Frade Drilling B.V. is a limited liability company incorporated in The Netherlands. Its parent Company is Sete International One GmbH and its ultimate holding company is Sete Brasil Participações S.A. (incorporated in Brazil). The group's ultimate parent is FIP Sondas (incorporated in Brazil). The group's ultimate controlling parties consist of several parties. The Company was incorporated on 19 March 2012 in Amsterdam, The Netherlands as a private company with limited liability. The address of its registered office and principal place of business is Koningin Julianaplein 10, 1st floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands.

The principal activities of the Company are the purchase, sale, lease, rent and charter of materials and equipment's for exploration and production of oil and gas industry in general, including production and drilling platforms, oil tankers, supply boats and other types of ships.

The company entered into a 15-year agreement with Petrobras to charter an ultra-deep-water drilling rig unit starting on May, 2017. In August, 2012 the company signed an EPC contract with Estaleiro Keppel Fels shipyard to build and deliver this unit.

Due to difficulties in obtaining the long-term financing, in part because of "Operação Lava Jato", the delivery of the vessel is delayed and the company is currently negotiating with the relevant stakeholders a restructuring plan with the objective to continue with its investment plan.

Judicial Reorganization (Recovery) Request and Restructuring plan

Since February 2016, the Controlling Shareholder has been analyzing restructuring scenarios that address the financial, commercial and operational aspects of the project.

In an Extraordinary General Meeting held on April 20, 2016, the parent company shareholders approved a presentation of the Group judicial reorganization (recovery) request. This measure aims at presenting an alternative for solving the project with all involved stakeholders.

On April 29, 2016, according to an approval in an Extraordinary General Meeting, the parent Company filed in the Court of Justice of Rio de Janeiro State a formal judicial reorganization (recovery) request.

On June 15, 2016, the granting of the proceedings of judicial reorganization (recovery) was published; it is related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and on February 7, 2017 related to the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two.

On 9 November 2018, the court supervised creditor's meeting approved the plan of reorganization. Further steps will now be taken in order to further develop the plan and begin its implementation.

Management understands that the company's operational continuity depends on the negotiations that are occurring judicially and extrajudicially.

The uncertain outcome of this process casts significant doubt about the ability of the Company to continue as a going concern. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, due to the situation of a high probability of non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Other information

appropriate accounting standards. The financial statements were prepared on a non-going concern basis.

Authorization of financial statements

The financial statements of the Company as of 31 December 2016 were authorized for issue by the Board of Directors on 4 December 2018.

2 Significant accounting policies

2.1 Statement of compliance

The financial statements have been prepared in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted by the European Union and Title 9 Book 2 of the Netherlands Civil Code.

2.2 Basis of presentation

Under the circumstances described in Note 1, these financial statements were not prepared on the basis of the assumption of operating continuity. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, knowing the situation of a high probability of a non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting Standards.

The preparation of the financial statements is in compliance with the accounting policies described in the following Notes.

The preparation of the financial statements requires management to make judgments, estimates and assumptions that may affect the application of accounting policies and the reported amounts of assets, liabilities, income and expenses. The estimates and associated assumptions are based on historical experience and various other factors that are believed to be reasonable under the circumstances, the results of which form the basis of making the judgments about carrying values of assets and liabilities that are not readily apparent from other sources. Actual results may differ from these estimates.

The financial statements for 2017 were prepared consistent with those published in 2016, so they should be read together for a better understanding.

3 Loan from financial institution

The Company entered into a bridge facility agreement with a financial institution. The total amount of the loan and interest payables as at 31 December 2017 is USD 72,066,978 (2016: USD 67,339,185) is shown in the balance sheet under the current liabilities.

In connection with the information presented in Note 1 to these financial statements, the settlement of such obligations depend on the success of the negotiations about the restructuring plan.

4 Loan and interest payable to related parties

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Frade Drilling B.V.

Other information

The shareholders entered into various loan agreements with the Company. The total amount of the loan and interest payables as at 31 December 2017 is USD 383,404,162 (2016: USD 364,330,583) is shown in the balance sheet under the current liabilities.

In connection with the information presented in Note 1 to these financial statements, the settlement of such obligations depend on the success of the negotiations about the restructuring plan.

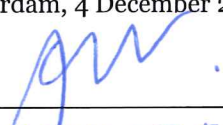
5 Personnel

The Company did not employ any personnel and hence incurred no wages, tax, salaries and related social security charges during the period under report.

6 Directors

The Company has two directors that do not have a direct interest in the Company. There is no supervisory board of directors.

Amsterdam, 4 December 2018.


Name: **ADRIANND FROUNDES**
Title: **A DIRECTOR**

Name: **P. Livelli** *has not signed me*
Title: **B Director** *accounts on the basis that she does not have sufficient information to attest or affirm several acts and or facts described in the financial statements.*

Statutory provisions concerning the appropriation of results

Article 18 of the Company's Articles of Association provides that a profit is at the disposal of the General Meeting of Shareholders.

Appropriation of result

The Board of Management proposed to add the loss for the year 2017 of USD 45,223,817 to the accumulated results.

This has not been reflected in the financial statements.

* * *

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Ana Lúcia Campbell

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Inglês – Português – Espanhol

Edifício de Paoli

Av. Nilo Peçanha, 50/ 2606

20044-900 Rio de Janeiro

Tel.: +55-21-2262.9371 Telefax: +55-21-3084.8484

CPF-MF: 430.405.357/49

Matricula na JUCERJA N° 147

e-mail: anacampbell@anacampbell.com.br



5 Eu, infra-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial nesta Praça e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com Fé Pública em todo o Território Nacional, devidamente matriculada na JUCERJA sob o N° 147, em 07 de fevereiro de dois mil e um, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento, exarado no idioma INGLÊS, para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude do meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

TRADUÇÃO N° 147/2019

[Consta texto diferente do vernáculo]

Frade Drilling B.V.

10 Amsterdam

Relatório anual

31 de dezembro de 2017

Sumário

Relatório financeiro



Ana Lúcia Campbell



147/2019

fl. 2

	Conselheiros e outras informações	1
	Relatório do Conselho de Administração	2
	Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017	5
	Demonstração de resultado abrangente para o exercício fiscal findo em 31 de dez. de 2017 ..	6
5	Demonstração de variações no capital para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	7
	Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	8
	Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017	9
	Outras informações	
	Disposições legais relativas à reserva de resultados	11
10	Reserva de resultados	11
	Conselheiros e outras informações	
	Conselheiros: Sr. Adriano Jose S. Fagundes; Sr. ^a Paula de Oliveira Gireli	
	Sede social: <i>Koningin Julianaplein 10, 1st floor; 2595 AA Haia; Países Baixos - Câmara de comércio #54933285</i>	



147/2019

fl.

3

Procuradores: Loyens & Loeff N.V.; Blaak 31; 3011 GA Rotterdam; Países Baixos

Frade Drilling B.V.

Relatório do conselho de administração

5 O Conselho de Administração da Frade Drilling B.V. ("a Sociedade") apresenta por meio do presente o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Constituição

10 A Sociedade foi constituída em 19 de março de 2012 em Amsterdam, nos Países Baixos, como uma sociedade privada de responsabilidade limitada. O endereço de sua sede e principal local de atividades é Koningin Julianaplein 10, 1º e 11º andares, 2595 AA Haia, Países Baixos. Sua sociedade matriz e controladora final é a Sete Brasil Participações S.A. (constituída no Brasil). A matriz final do grupo é a FIP Sondas (constituída no Brasil). As partes controladoras finais do grupo consistem em várias partes.

Principais atividades



147/2019

fl. 4

As principais atividades da Sociedade são a compra, venda, locação, aluguel e afretamento de materiais e equipamentos para exploração e produção da indústria de petróleo e gás em geral, incluindo plataformas de produção e perfuração, navios petroleiros, barcos de suprimento e outros tipos de navios.

5 **Visão Geral de atividades**

A Sociedade solicitou junto às autoridades fiscais uma moeda funcional em USD que foi concedida.

10 A Sociedade firmou diversos contratos para construir um navio de perfuração para águas ultraprofundas para facilitar o desenvolvimento dos campos de petróleo do pré-sal, uma série de descobertas feitas na Bacia de Santos ao largo das costas do Rio de Janeiro e de São Paulo, pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

A Sociedade firmou um contrato de 15 anos com a Petrobras para o afretamento de uma unidade de perfuração para águas ultraprofundas que deveria ter iniciado em maio de 2017 de acordo com o plano original. Em agosto de 2012, a sociedade assinou um contrato de Engenharia,



147/2019

fl. 5

Aprovisionamento e Construção (EPC) com a Estaleiro Keppel para construir e entregar essa unidade.

Devido às dificuldades na obtenção do financiamento de longo prazo, em parte devido à "Operação Lava Jato", a entrega da embarcação está atrasada e a controladora da sociedade
5 iniciou um processo de recuperação judicial conforme descrito abaixo.

Gestão de riscos

Risco de crédito

Risco de crédito se refere ao risco de que uma eventual contraparte não cumpra suas obrigações contratuais, resultando em perda financeira para a Sociedade.

10 *Risco de liquidez*

Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade encontre dificuldades em cumprir obrigações decorrentes de seus passivos financeiros conforme seu vencimento ocorra.

Risco de mercado

O risco de mercado considera a possibilidade de perdas devido ao efeito da oscilação dos



147/2019

fl. 6

valores de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo risco cambial, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço. Por ser constituída por sociedades não financeiras, a Sociedade possui uma política conservadora baseada na administração do estado de seus ativos e de seus passivos, com foco na mitigação de risco e liquidez.

Risco de taxa de juros

Risco de taxa de juros é o risco de que mudanças nas taxas de juros afetem negativamente os resultados financeiros da Sociedade.

Risco cambial

Risco cambial é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro denominado em moeda estrangeira flutue devido a alterações nas taxas de câmbio.

A Sociedade não possui exposição direta significativa a qualquer moeda nem gerencia ativamente os riscos cambiais porque sua moeda funcional é o dólar estadunidense e a maioria das transações da Sociedade se dá em USD.



147/2019

fl. 7

Riscos estratégicos

Acontecimentos na recuperação judicial no nível da Sete Brasil Participações S.A., sua matriz final, podem afetar a Frade Drilling B.V.

O fato de a Frade Drilling B.V. fazer parte de um grupo econômico pode fazer com que ela seja afetada pelos impactos do plano de recuperação judicial apresentado pelo acionista controlador.

Conselheiros, secretário e suas participações

Nenhum dos conselheiros nem o Secretário titulares dos cargos em 31 de dezembro de 2017 tinha participação na Sociedade.

10 **Pessoal**

A Sociedade não empregou pessoal algum e, portanto, não incorreu em soldos, impostos, salários e encargos sociais relacionados durante o período coberto pelo relatório.

Pedido de Reorganização (Recuperação) Judicial

Desde fevereiro de 2016, o Acionista Controlador vem analisando cenários de reestruturação



147/2019

fl. 8

que contemplam os aspectos financeiros, comerciais e operacionais do empreendimento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da sociedade controladora aprovaram a apresentação do pedido de reorganização (recuperação) judicial relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II e às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two. Esta medida visa apresentar uma alternativa para a solução do projeto com todas as partes interessadas envolvidas.

Em 29 de abril de 2016, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade controladora ingressou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido formal de reorganização (recuperação) judicial.

Em 15 de junho de 2016, foi publicado o deferimento do processo de reorganização (recuperação) judicial; ele está relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, e em 7 de fevereiro de 2017, relacionados às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two.



Ana Lúcia Campbell



147/2019

fl. 9

Em 9 de novembro de 2018, a assembleia de credores supervisionada pelo tribunal aprovou o plano de reorganização. Outras medidas serão agora tomadas para melhor desenvolver o plano e começar sua implementação.

5 A Administração entende que a continuidade operacional da Sociedade depende das negociações que estão ocorrendo judicial e extrajudicialmente.

O resultado incerto desse processo lança dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade de permanecer em atividade. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, devido à situação de alta probabilidade de não
10 continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são os padrões contábeis mais adequados. As demonstrações contábeis foram preparadas de modo a considerar a cessação de atividades da sociedade.

Os documentos societários da Sociedade são mantidos em Koningin Julianaplein 10, 1º andar,



147/2019

fl. 10

2595 AA Haia, Países Baixos.

Amsterdam, 4 de dezembro de 2018.

[Assinatura Ilegível];

Nome: Adriano Fagundes; Cargo: Conselheiro A

5 Nome: P. Girelli; Cargo: Conselheiro B

[Manuscrito] A Sra. P Girelli, membro B do Conselho, não assinou as contas com base no fato de não dispor de informações suficientes para atestar ou afirmar diversos atos e/ou fatos descritos nas demonstrações financeiras.

Frade Drilling B.V.

10 **Declaração da situação financeira em 31 de dezembro; Todos os valores em USD**

Ativos	Observações	31-12-2017	31-12-2016	Passivo e (deficiência de capital de caráter líquido)	Observações	31-12-2017	31-12-2016
	--	(não auditado)	(não auditado)		--	(não auditado)	(não auditado)
	--	--	--	Deficiência de capital de caráter líquido	--		
Ativo imobilizado tangível				Capital social	--	21.598	18.990
Ativos sob construção	--	583.382.178	583.382.178	Ágio na emissão de ações	--	42.027.255	42.027.255
Perda de valor de ativos	--	(572.382.178)	(572.382.178)	Outras reservas	--	(393.926)	(391.235)
	--	--	--	Resultado acumulado	--	(720.575.664)	(675.351.847)
Ativo imobilizado tangível total	--	11.000.000	11.000.000				



Ana Lúcia Campbell



147/2019

fl.

11

Ativo imobilizado financeiro	--	--	--	Deficiência de capital de caráter líquido total	--	(678.920.737)	(633.696.837)
Valores mobiliários	--	1.599	1.682		--	--	--
Despesas pagas antecipadamente	--	-	1.381.314	Passivos não circulantes	--	--	--
	--	--	--	Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas	--	-	-
Ativo imobilizado financeiro total	--	1.599	1.382.996	Partes Envolvidas	--	-	-
	--	--	--	Total do passivo não corrente	--	-	-
	--	--	--	Passivo atual	--	--	--
VAT (Imposto sobre Valor Agregado) a receber	--	-	-	Empréstimo e juros a pagar a instituições financeiras	3	72.066.978	67.339.185
Recebidos de partes relacionadas	--	-	-	Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas	4	383.404.162	
Quantias em dinheiro e ativos afins	--	65.204	123.829	Contas a pagar	--	234.252.225	214.286.969
	--	--	--	Partes Envolvidas	--	264.175	246.925
Disponibilidades	--	11.066.803	12.506.825	Total do passivo corrente	--	689.987.540	646.203.662
Total de ativos	--	11.066.803	12.506.825	Passivo e deficiência de capital de caráter líquido total	--	11.066.803	12.506.825

Frade Drilling B.V.

Demonstração de resultado abrangente (prejuízo) para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro; Todos os valores em USD

	1-1-2017 a 31-12-2017 (não auditado)	1-1-2016 a 31-12-2016 (não auditado)
Despesas operacionais		
Despesas administrativas e gerais	(1.420.344)	(4.783.111)
Perda de valor de ativos	-	-
Ajuste - Perda de valor de ativos	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	68.257	3.711



Ana Lúcia Campbell



147/2019

f1.

12

Perda operacional	(1.352.087)	(4.779.400)
Receita financeira	880	423
Despesas Financeiras	(44.458.495)	(43.228.749)
(Prejuízos) Ganhos cambiais em atividades operacionais	585.885	(16.981.007)
Receita financeira, líquida	(43.871.730)	(60.209.333)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda	(45.223.817)	(64.988.733)
Imposto de renda	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(45.223.817)	(64.988.733)
Outra renda abrangente	-*-	-*-
Itens que não serão reclassificados para lucros ou perdas	-	-
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para lucros e perdas		
Alterações nos ativos financeiros disponíveis para venda	(83)	(284.032)
Receita abrangente total (prejuízo)	(45.223.900)	(65.272.765)

Frade Drilling B.V.

Demonstração de variações no capital (deficiência de capital de caráter líquido) para o exercício findo em 31 de dezembro; Todos os valores em USD



Ana Lúcia Campbell



147/2019

fl. 13

	Capital Social	Ágio na emissão de ações	Outras reservas	Resultado acumulado	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2016	19.593	42.027.255	(107.806)	(610.363.114)	(568.424.072)
Prejuízo do exercício	-*-	-*-		(64.988.733)	(64.988.733)
Ganhos sobre ativos disponíveis para venda			(284.032)		(284.032)
Resultado abrangente total para o exercício	-	-	(284.032)	(64.988.733)	(65.272.765)
Outras reservas - diferença de conversão	(603)	-*-	603	-*-	-
Transferência					-
Contribuição de ágio na emissão de ações	-*-	-	-*-	-*-	-
Contribuição total dos acionistas	(603)	-	603	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.990	42.027.255	(391.235)	(675.351.847)	(633.696.837)
Saldo em 1° de janeiro de 2017	18.990	42.027.255	(391.235)	(675.351.847)	(633.696.837)
Prejuízo do exercício				(45.223.817)	(45.223.817)
Ganhos sobre ativos disponíveis para venda	-*-	-*-	(83)		(83)
Resultado abrangente total para o exercício	-	-	(83)	(45.223.817)	(45.223.900)
Outras reservas - diferença de conversão	2.608	-*-	(2.608)	-*-	-
Transferência					-
Contribuição de ágio na emissão de ações	-*-	-	-*-	-*-	-
Contribuição total dos acionistas	2.608	-	(2.608)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.598	42.027.255	(393.926)	(720.575.664)	(678.920.737)

Frade Drilling B.V.



147/2019

fl.

14

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro

Todos os valores em USD

	1-1-2017 a 31/12/2017 (não auditado)	1-1-2016 a 31/12/2016 (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(45.223.817)	(64.988.734)
Ajustes não monetários		
Prejuízos / (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(585.885)	16.981.007
Perda de valor de ativos	-	-
Reversão de provisões	(67.343)	-
Acúmulo de juros de acionista	19.073.579	20.960.556
Acúmulo de juros de instituição financeira	5.313.505	5.603.431
Acúmulo de prejuízos com partes relacionadas a receber	-	100
Acúmulo de multas de estaleiros	20.069.936	16.365.411
Mudanças no capital de giro		
Despesas de pré-pagamento	1.381.314	2.367.956
Contas comerciais e de outros tipos a receber	-	-
Contas comerciais e de outros tipos a pagar	(27.910)	2.333.851
Caixa utilizado em atividades operacionais	(66.621)	(356.422)
Juros pagos a partes relacionadas	-	(2.113.938)
Juros pagos a instituição financeira	-	(273.532)
Caixa líquido utilizado em atividades operacionais	(66.621)	(2.743.892)
Fluxo de caixa para atividades de investimento		



Ana Lúcia Campbell



147/2019

fl.

15

Valores mobiliários	-	-
Partes envolvidas	17.249	8.044
Pagamentos por ativos em construção	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	17.249	8.044
Fluxos de caixa das atividades financeiras		
Proventos de ágio na emissão de ações	-	-
Empréstimos recebidos de instituição financeira	-	24.860.156
Empréstimos pagos a instituição financeira	-	(11.890.890)
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	-	-
Empréstimos pagos a partes relacionadas	-	(10.598.951)
Empréstimos subordinados recebidos de partes relacionadas	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	2.370.315
Aumento líquido em disponibilidades	(49.372)	(365.533)
Disponibilidades no início do exercício	123.828	276.574
Ganhos (prejuízos) cambiais sobre disponibilidades	(9.252)	212.788
Disponibilidades no fim do exercício	65.204	123.829

Frade Drilling B.V.

Outras informações

1 Informações gerais



Ana Lúcia Campbell



147/2019

fl. 16

A Frade Drilling B.V. é uma sociedade privada de responsabilidade limitada constituída nos Países Baixos. Sua sociedade matriz é a Sete International One GmbH e sua controladora final é a Sete Brasil Participações S.A. (constituída no Brasil). A matriz final do grupo é a FIP Sondas (constituída no Brasil). As partes controladoras finais do grupo consistem em várias partes. A Sociedade foi constituída em 19 de março de 2012 em Amsterdam, nos Países Baixos, como uma sociedade privada de responsabilidade limitada. O endereço de sua sede e principal local de atividades é Koningin Julianaplein 10, 1º andar, 2595 AA Haia, Países Baixos.

As principais atividades da Sociedade são a compra, venda, locação, aluguel e afretamento de materiais e equipamentos para exploração e produção da indústria de petróleo e gás em geral, incluindo plataformas de produção e perfuração, navios petroleiros, barcos de suprimento e outros tipos de navios.

A Sociedade firmou um contrato de 15 anos com a Petrobras para o afretamento de uma unidade de perfuração para águas ultraprofundas com início em maio de 2017. Em agosto de 2012, a sociedade assinou um contrato de Engenharia, Aprovisionamento e Construção (EPC) com a



147/2019

fl. 17

Estaleiro Keppel para construir e entregar essa unidade.

Devido às dificuldades na obtenção do financiamento de longo prazo, em parte devido à "Operação Lava Jato", a entrega da embarcação está atrasada e a sociedade encontra-se atualmente em negociação junto às respectivas partes interessadas no que tange a um plano de recuperação com o objetivo de continuar com seu plano de investimentos.

Pedido de Reorganização (Recuperação) Judicial e Plano de Reestruturação

Desde fevereiro de 2016, o Acionista Controlador vem analisando cenários de reestruturação que contemplam os aspectos financeiros, comerciais e operacionais do empreendimento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da sociedade controladora aprovaram a apresentação do pedido de reorganização (recuperação) judicial do Grupo. Esta medida visa apresentar uma alternativa para a solução do projeto com todas as partes interessadas envolvidas.

Em 29 de abril de 2016, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade controladora ingressou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido formal



147/2019

fl.

18

de reorganização (recuperação) judicial.

Em 15 de junho de 2016, foi publicado o deferimento do processo de reorganização (recuperação) judicial; ele está relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, e em 7 de fevereiro de 2017, relacionados às
5 sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two.

Em 9 de novembro de 2018, a assembleia de credores supervisionada pelo tribunal aprovou o plano de reorganização. Outras medidas serão agora tomadas para melhor desenvolver o plano e começar sua implementação.

A Administração entende que a continuidade operacional da Sociedade depende das negociações
10 que estão ocorrendo judicial e extrajudicialmente.

O resultado incerto desse processo lança dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade de permanecer em atividade. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, devido à situação de alta probabilidade de não



147/2019

fl.

19

continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas. As demonstrações contábeis foram preparadas de modo a considerar a cessação de atividades da sociedade.

5 **Autorização de demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 4 de dezembro de 2018.

2 Práticas contábeis relevantes

2.1 Declaração de conformidade

10 As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e pelo Título 9, Livro 2, do Código Civil dos Países Baixos.

2.2 Fundamentos de apresentação

Nas circunstâncias descritas na Nota 1, estas demonstrações financeiras não foram elaboradas



147/2019

fl.

20

com base na hipótese de continuidade operacional. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, ciente da situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas.

A elaboração das demonstrações financeiras está em conformidade com as políticas contábeis descritas nas seguintes Notas.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e hipóteses que podem afetar a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e as hipóteses a elas relacionadas têm por base o histórico de experiências e vários outros fatores que são considerados razoáveis segundo as circunstâncias, cujos resultados formam a base para se fazer julgamentos sobre o valor contábil dos ativos e passivos que não são facilmente percebidos de outras fontes. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.



147/2019

fl.

21

As demonstrações financeiras de 2017 foram elaboradas de acordo com as divulgadas em 2016, para que sejam lidas em conjunto para melhor compreensão.

3 Empréstimos de instituição financeira

5 A Sociedade celebrou um contrato de empréstimo temporário e de curto prazo (*bridge facility agreement*) com uma instituição financeira. O montante total do empréstimo e dos juros a pagar a 31 de dezembro de 2017 é de USD 72.066.978,00 (2016: USD 67.339.185,00) e é apresentado no balancete sob o passivo corrente.

10 Em conexão com as informações apresentadas na Nota 1 destas demonstrações financeiras, a liquidação de tais obrigações depende do sucesso das negociações sobre o plano de reestruturação.

4 Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas

Os acionistas celebraram vários contratos de empréstimo com a Sociedade. O montante total do empréstimo e dos juros a pagar a 31 de dezembro de 2017 é de USD 383.404.162,00 (2016: USD 364.330.583,00) e é apresentado no balancete sob o passivo corrente.



147/2019

fl. 22

Em conexão com as informações apresentadas na Nota 1 destas demonstrações financeiras, a liquidação de tais obrigações depende do sucesso das negociações sobre o plano de reestruturação.

5 Pessoal

5 A Sociedade não empregou pessoal algum e, portanto, não incorreu em soldos, impostos, salários e encargos sociais relacionados durante o período coberto pelo relatório.

6 Conselheiros

A Sociedade possui dois Conselheiros que não possuem participação direta na Sociedade. Não há conselho de administração supervisor.

10 Amsterdam, 4 de dezembro de 2018.

[Assinatura Ilegível];

Nome: Adriano Fagundes; Cargo: Conselheiro A

Nome: P. Girelli; Cargo: Conselheiro B;

[Manuscrito] não assinou as contas com base no fato de não dispor de informações suficientes



DOC . 3

NIET VASTGESTELD
DOOR DE ALGEMENE
VERGADERING.



Urca Drilling B.V.
Amsterdam
Annual report
31 December 2017

Table of contents

Financial report

Directors and other information	1
Management Board report	2
Statement of financial position as at 31 December 2017	5
Statement of comprehensive income for the financial year ended 31 December 2017	6
Statement of changes in equity for the year ended 31 December 2017	7
Statement of cash flows for the year ended 31 December 2017	8
Notes to the financial statements at 31 December 2017	9

Other information

Statutory provisions concerning the appropriation of results	11
Appropriation of result	11

Directors and other information

Directors

Mr. Adriano Jose dos Santos Fagundes

Registered office

Koningin Julianaplein 10, 1st floor
2595 AA The Hague
The Netherlands – Chamber of commerce # 54130662

Solicitors

Loyens & Loeff N.V.
Blaak 31
3011 GA Rotterdam
The Netherlands

Urca Drilling B.V.

Management board report

The Board of Directors of Urca Drilling B.V. ("the Company") herewith presents the Management Board Report and the financial statements as at 31 December 2017.

Incorporation

The Company was incorporated on 19 March 2012 in Amsterdam, The Netherlands as a private company with limited liability. The address of its registered office and principal place of business is Koningin Julianaplein 10, 1st and 11th floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands. Its parent and ultimate holding company is Sete Brasil Participações S.A. (incorporated in Brazil). The group's ultimate parent is FIP Sondas (incorporated in Brasil). The group's ultimate controlling parties consist of several parties.

Principal activities

The principal activities of the Company are the purchase, sale, lease, rent and charter of materials and equipment's for exploration and production of oil and gas industry in general, including production and drilling platforms, oil tankers, supply boats and other types of ships.

Overview of activities

The Company applied with the tax authorities for an USD functional currency which has been granted.

The Company entered into various contracts to build an ultra-deep-water drillship to facilitate the development of the presalt oilfields, a series of discoveries made in the Santos Basin off the coasts of Rio de Janeiro and Sao Paulo, by Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

The Company entered into a 15-year agreement with Petrobras to charter an ultra-deep water drillship that should have started on July, 2016. In December, 2012 the company signed an EPC contract with Estaleiro Keppel Fels shipyard to build and deliver this unit.

Due to difficulties in obtaining the long-term financing, in part because of "Operação Lava Jato", the delivery of the vessel is delayed and the parent company has initiated a judicial reorganization process as described below.

Risk management

Credit risk

Credit risk refers to the risk that eventual counterparty will default on its contractual obligations resulting in financial loss to the Company.

Urca Drilling B.V.

Liquidity risk

Liquidity risk is the risk that the Company will encounter difficulties in meeting obligations arising from its financial liabilities as they fall due.

Market risk

The market risk regards the possibility of losses due to the market values oscillation effect of financial instruments, including currency risk, fair value interest rate risk, cash flows interest rate risk and price risk. As it is constituted by non-financial companies, the Company has a conservative policy based on the administration of its assets and liabilities positions, focusing on liquidity and risk mitigation.

Interest rate risk

Interest rate risk is the risk that changes in interest rates will adversely impact the financial results of the Company.

Currency risk

Currency risk is the risk that the fair value of future cash flows of a financial instrument denominated in foreign currency will fluctuate because of changes in exchange rates.

The Company does not have any significant direct exposure to any currency nor does it actively manage foreign exchange risks because its functional currency is US Dollar and most of the Company's transactions are incurred in USD.

Strategic risks

Developments in the judicial restructuring at the level of Sete Brasil Participações S.A., its ultimate parent company, may affect Urca Drilling B.V.

The fact that Urca Drilling B.V. is part of an economic group may cause it to be affected by the impacts of the judicial restructuring plan presented by the controlling shareholder.

Directors, secretary and their interests

None of the directors and Secretary who held office on 31 December 2017 held an interest in the company.

Personnel

The company did not employ any personnel and hence incurred no wages, tax, salaries and related social security charges during the period under report.

Urca Drilling B.V.

Judicial Reorganization (Recovery) Request

Since February 2016, the Controlling Shareholder has been analyzing restructuring scenarios that address the financial, commercial and operational aspects of the project.

In an Extraordinary General Meeting held on April 20, 2016, the parent company shareholders approved a presentation of the judicial reorganization (recovery) request related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two. This measure aims at presenting an alternative for solving the project with all involved stakeholders.

On April 29, 2016, according to an approval in an Extraordinary General Meeting, the parent Company filed in the Court of Justice of Rio de Janeiro State a formal judicial reorganization (recovery) request.

On June 15, 2016, the granting of the proceedings of judicial reorganization (recovery) was published; it is related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and on February 7, 2017 related to the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two.


On 9 November 2018, the court supervised creditor's meeting approved the plan of reorganization. Further steps will now be taken in order to further develop the plan and begin its implementation.

Management understands that the Company's operational continuity depends on the negotiations that are occurring judicially and extrajudicially.

The uncertain outcome of this process casts significant doubt about the ability of the Company to continue as a going concern. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, due to the situation of a high probability of non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting standards. The financial statements were prepared on a non-going concern basis.

The corporate documents of the Company are maintained at Koningin Julianaplein 10, 1st floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands.

Amsterdam, 4 December 2018.



Name: **ADRIANO FRODOS**
Title: **DIRECTOR**

Urca Drilling B.V.

Statement of financial position as at 31 December All amounts in USD

Assets	Notes	31-12-2017	31-12-2016	Liabilities and (net capital deficiency)	Notes	31-12-2017	31-12-2016
		(unaudited)	(unaudited)			(unaudited)	(unaudited)
Tangible fixed assets				Net capital deficiency			
Assets under construction		670,178,610	670,178,610	Share capital		21,598	18,990
Impairment of assets		(648,178,610)	(648,178,610)	Share premium		86,271,014	86,271,014
Total tangible fixed assets		<u>22,000,000</u>	<u>22,000,000</u>	Other reserves		(1,798,665)	(1,795,722)
				Accumulated result		(810,576,507)	(768,909,113)
Financial fixed assets				Total Net capital deficiency		<u>(726,082,560)</u>	<u>(684,414,831)</u>
Securities		6,460	6,795	Non-current liabilities			
Prepaid expenses		-	-	Loan and interest payable to related parties		-	-
Total financial fixed assets		<u>6,460</u>	<u>6,795</u>	Related Parties		-	-
				Total non-current liabilities		<u>-</u>	<u>-</u>
				Current liabilities			
VAT receivable		-	-	Loan and interest payable to financial institution	3	434,654,158	406,342,748
Receivable from Shareholder B		-	-	Loan and interest payable to related parties	4	244,803,363	235,546,229
Receivable from related parties		-	-	Accounts payable		68,383,322	-
Cash and cash equivalents		<u>124,024</u>	<u>162,396</u>	Related Parties		372,201	371,828
Total current assets		<u>22,130,484</u>	<u>22,169,191</u>	Total current liabilities		<u>748,213,044</u>	<u>706,584,022</u>
Total assets		<u><u>22,130,484</u></u>	<u><u>22,169,191</u></u>	Total liabilities and net capital deficiency		<u><u>22,130,484</u></u>	<u><u>22,169,191</u></u>

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Urca Drilling B.V.

Statement of comprehensive income (loss) for the financial year ended 31 December All amounts in USD

	1-1-2016 to	1-1-2015 to
	31-12-2016	31-12-2015
	(unaudited)	
Operational expenses		
General and administrative expenses	(39,030)	(35,005)
Impairment of assets	-	(1,000,000)
Adjustment - Impairment of assets	-	-
Other (expenses) operating incomes, net	75,788	(287,080)
Operating loss	36,758	(1,322,085)
Financial income	1,046	487
Financial Expenses	(44,219,598)	(51,802,601)
Foreign exchange gains (losses) in operating activities	2,514,400	(25,125,430)
Financial income, net	(41,704,152)	(76,927,544)
Profit (Loss) before income tax	(41,667,394)	(78,249,629)
Income tax	-	-
Profit (Loss) for the year	(41,667,394)	(78,249,629)
Other comprehensive income		
Items that will not be reclassified to profit or loss	-	-
Items that may be subsequently reclassified to profit and loss		
Changes in available for sale financial assets	(335)	(1,147,406)
Total comprehensive income (loss)	(41,667,729)	(79,397,035)

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Urca Drilling B.V.

Statement of changes in equity (net capital deficiency) for the year ended 31 December All amounts in USD

	Share capital	Share premium	Other reserves	Accumulated result	Total
Balance at 1 January 2016	19,593	86,271,014	(648,919)	(690,659,484)	(605,017,796)
Loss for the year				(78,249,629)	(78,249,629)
Gains on available for sale assets			(1,147,406)		(1,147,406)
Total comprehensive result for the year	-	-	(1,147,406)	(78,249,629)	(79,397,035)
Other reserves – translation difference	(603)		603		-
Transfer					-
Share premium contribution		-			-
Total contribution from shareholders	(603)	-	603	-	-
Balance at 31 December 2016	18,990	86,271,014	(1,795,722)	(768,909,113)	(684,414,831)
Balance at 1 January 2017	18,990	86,271,014	(1,795,722)	(768,909,113)	(684,414,831)
Loss for the year				(41,667,394)	(41,667,394)
Gains on available for sale assets			(335)		(335)
Total comprehensive result for the year	-	-	(335)	(41,667,394)	(41,667,729)
Other reserves – translation difference	2,608		(2,608)		-
Transfer					-
Share premium contribution		-			-
Total contribution from shareholders	2,608	-	(2,608)	-	-
Balance at 31 December 2017	21,598	86,271,014	(1,798,665)	(810,576,507)	(726,082,560)

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Urca Drilling B.V.

Statement of cash flows for the year ended 31 December All amounts in USD

	1-1-2016 to	1-1-2015 to
	31/12/2016	31/12/2015
	(unaudited)	
Cash flow from operating activities		
Loss for the year	(41,667,394)	(78,249,630)
Non-cash adjustments		
Foreign exchange losses / (gains) in operating activities	(2,514,400)	25,125,430
Impairment of assets	-	(1,000,000)
Provisions reversal	(74,875)	
Accrual interest from shareholder	9,257,133	13,702,758
Accrual interest from financial institution	30,825,785	33,240,275
Accrual related parties receivable losses	-	291,608
Accrual shipyards fines	4,134,980	3,697,728
Changes in working capital	-	-
Prepayment expenses	-	-
Trade and other receivables	-	-
Trade and other payables	40,463	1,492,935
Cash used in operating activities	1,692	(1,698,896)
Interest paid to related parties	-	(2,257,817)
Interest paid to financial institution	-	(2,089,013)
Net cash used in operating activities	1,692	(6,045,726)
Cash flow for investment activities		
Securities	-	-
Related parties	373	8,044
Payments for assets under construction	-	-
Net cash used by investing activities	373	8,044
Cash flow from financing activities		
Proceeds from share premium	-	-
Loans received from financial institution	-	106,725,080
Loans paid to financial institution	-	(91,683,523)
Loans received from related parties	-	-
Loans paid to related parties	-	(10,135,571)
Subordinated loans received from related parties	-	-
Net cash generated from financing activities	-	4,905,986
Net increase in cash and cash equivalents	2,065	(1,131,696)
Cash and cash equivalents at the beginning of the year	162,396	380,500
Exchange gains (losses) on cash and cash equivalents	(40,437)	913,592
Cash and cash equivalents at the end of the year	124,024	162,396

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Urca Drilling B.V.

Other information

1 General information

Urca Drilling B.V. is a limited liability company incorporated in The Netherlands. Its parent Company is Sete International One GmbH and its ultimate holding company is Sete Brasil Participações S.A. (incorporated in Brazil). The group's ultimate parent is FIP Sondas (incorporated in Brazil). The group's ultimate controlling parties consist of several parties. The Company was incorporated on 5 May 2011 in Rotterdam, The Netherlands as a private company with limited liability. The address of its registered office and principal place of business is Koningin Julianaplein 10, 1st and 11th floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands.

The principal activities of the Company are the purchase, sale, lease, rent and charter of materials and equipment's for exploration and production of oil and gas industry in general, including production and drilling platforms, oil tankers, supply boats and other types of ships.

The Company entered into a 15-year agreement with Petrobras to charter an ultra-deep water drillship that should have started on July, 2016. In December, 2012 the company signed an EPC contract with Estaleiro Keppel Fels shipyard to build and deliver this unit.

Due to difficulties in obtaining the long-term financing, in part because of "Operação Lava Jato", the delivery of the vessel is delayed and the parent company has initiated a judicial reorganization process as described below.

Judicial Reorganization (Recovery) Request and Restructuring plan

Since February 2016, the Controlling Shareholder has been analyzing restructuring scenarios that address the financial, commercial and operational aspects of the project.

In an Extraordinary General Meeting held on April 20, 2016, the parent company shareholders approved a presentation of the Group judicial reorganization (recovery) request. This measure aims at presenting an alternative for solving the project with all involved stakeholders.

On April 29, 2016, according to an approval in an Extraordinary General Meeting, the parent Company filed in the Court of Justice of Rio de Janeiro State a formal judicial reorganization (recovery) request.

On June 15, 2016, the granting of the proceedings of judicial reorganization (recovery) was published; it is related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and on February 7, 2017 related to the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two.

On 9 November 2018, the court supervised creditor's meeting approved the plan of reorganization. Further steps will now be taken in order to further develop the plan and begin its implementation.

Management understands that the company's operational continuity depends on the negotiations that are occurring judicially and extrajudicially.

The uncertain outcome of this process casts significant doubt about the ability of the Company to continue as a going concern. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, due to the situation of a high probability of non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Urca Drilling B.V.

Other information

appropriate accounting standards. The financial statements were prepared on a non-going concern basis.

Authorization of financial statements

The financial statements of the Company as of 31 December 2016 were authorized for issue by the Board of Directors on 4 December 2018.

2 Significant accounting policies

2.1 Statement of compliance

The financial statements have been prepared in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted by the European Union and Title 9 Book 2 of the Netherlands Civil Code.

2.2 Basis of presentation

Under the circumstances described in Note 1, these financial statements were not prepared on the basis of the assumption of operating continuity. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, knowing the situation of a high probability of a non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting Standards.

The preparation of the financial statements is in compliance with the accounting policies described in the following Notes.

The preparation of the financial statements requires management to make judgments, estimates and assumptions that may affect the application of accounting policies and the reported amounts of assets, liabilities, income and expenses. The estimates and associated assumptions are based on historical experience and various other factors that are believed to be reasonable under the circumstances, the results of which form the basis of making the judgments about carrying values of assets and liabilities that are not readily apparent from other sources. Actual results may differ from these estimates.

The financial statements for 2017 were prepared consistent with those published in 2016, so they should be read together for a better understanding.

3 Loan from financial institution

The Company entered into a bridge facility agreement with a financial institution. The total amount of the loan and interest payables as at 31 December 2017 is USD 434,654,158 (2016: USD 406,342,748) is shown in the balance sheet under the line current liabilities.

In connection with the information presented in Note 1 to these financial statements, the settlement of such obligations depend on the success of the negotiations about the restructuring plan.

4 Loan and interest payable to related parties

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Urca Drilling B.V.

Other information

The shareholders entered into various loan agreements with the Company. The total amount of the loan and interest payables as at 31 December 2017 is USD 244,803,363 (2016: USD 235,546,229) is shown in the balance sheet under the current liabilities.

In connection with the information presented in Note 1 to these financial statements, the settlement of such obligations depend on the success of the negotiations about the restructuring plan.

5 Personnel

The Company did not employ any personnel and hence incurred no wages, tax, salaries and related social security charges during the period under report.

6 Directors

The Company has one director that does not have a direct interest in the Company. There is no supervisory board of directors.

Amsterdam, 4 December 2018.


Name: **ADRIANO FAUNDES**
Title: **DIRECTOR**

Statutory provisions concerning the appropriation of results

Article 18 of the Company's Articles of Association provides that a profit is at the disposal of the General Meeting of Shareholders.

Appropriation of result

The Board of Management proposed to add the loss for the year 2017 of USD 41,667,394 to the accumulated results.

This has not been reflected in the financial statements.

* * *

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Ana Lúcia Campbell

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Inglês – Português – Espanhol

Edifício de Paoli

Av. Nilo Peçanha, 50/ 2606

20044-900 Rio de Janeiro

Tel.: +55-21-2262.9371 Telefax: +55-21-3084.8484

CPF-MF: 430.405.357/49

Matrícula na JUCERJA Nº 147

e-mail: anacampbell@anacampbell.com.br



5 Eu, infra-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial nesta Praça e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com Fé Pública em todo o Território Nacional, devidamente matriculada na JUCERJA sob o Nº 147, em 07 de fevereiro de dois mil e um, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento, exarado no idioma INGLÊS, para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude do meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

TRADUÇÃO Nº 149/2019

[Consta texto diferente do vernáculo]

Urca Drilling B.V.

10 Amsterdam

Relatório anual

31 de dezembro de 2017

Sumário

Relatório financeiro



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl. 2

	Conselheiros e outras informações	1
	Relatório do Conselho de Administração	2
	Declaração da situação financeira em 31 de dezembro de 2017	5
	Demonstração de resultado abrangente para o exercício fiscal findo em 31 de dez. de 2017 ..	6
5	Demonstração de variações no capital para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	7
	Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	8
	Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017	9
	Outras informações	
	Disposições legais relativas à reserva de resultados	11
10	Reserva de resultados	11

Conselheiros e outras informações

Conselheiros: Sr. Adriano Jose dos Santos Fagundes

Sede social: *Koningin Julianaplein 10, 1st floor; 2595 AA Haia; Países Baixos - Câmara de comércio #54130662*



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl. 3

Procuradores: Loyens & Loeff N.V.; Blaak 31; 3011 GA Rotterdam; Países Baixos

Urca Drilling B.V.

Relatório do conselho de administração

5 O Conselho de Administração da Urca Drilling B.V. ("a Sociedade") apresenta por meio do presente o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Constituição

10 A Sociedade foi constituída em 19 de março de 2012 em Amsterdam, nos Países Baixos, como uma sociedade privada de responsabilidade limitada. O endereço de sua sede e principal local de atividades é Koningin Julianaplein 10, 1º e 11º andares, 2595 AA Haia, Países Baixos. Sua sociedade matriz e controladora final é a Sete Brasil Participações S.A. (constituída no Brasil). A matriz final do grupo é a FIP Sondas (constituída no Brasil). As partes controladoras finais do grupo consistem em várias partes.

Principais atividades



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl. 4

As principais atividades da Sociedade são a compra, venda, locação, aluguel e afretamento de materiais e equipamentos para exploração e produção da indústria de petróleo e gás em geral, incluindo plataformas de produção e perfuração, navios petroleiros, barcos de suprimento e outros tipos de navios.

5 **Visão Geral de atividades**

A Sociedade solicitou junto às autoridades fiscais uma moeda funcional em USD que foi concedida.

A Sociedade firmou diversos contratos para construir um navio de perfuração para águas ultraprofundas para facilitar o desenvolvimento dos campos de petróleo do pré-sal, uma série de descobertas feitas na Bacia de Santos ao largo das costas do Rio de Janeiro e de São Paulo, pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

A Sociedade firmou um contrato de 15 anos com a Petrobras para o afretamento de um navio de perfuração para águas ultraprofundas que deveria ter iniciado em julho de 2016. Em dezembro de 2012, a sociedade assinou um contrato de Engenharia, Aprovisionamento e Construção (EPC)



149/2019

fl. 5

com a Estaleiro Keppel para construir e entregar essa unidade.

Devido às dificuldades na obtenção do financiamento de longo prazo, em parte devido à "Operação Lava Jato", a entrega da embarcação está atrasada e a controladora da sociedade iniciou um processo de recuperação judicial conforme descrito abaixo.

5 **Gestão de riscos**

Risco de crédito

Risco de crédito se refere ao risco de que uma eventual contraparte não cumpra suas obrigações contratuais, resultando em prejuízo financeiro para a Sociedade.

Risco de liquidez

10 Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade encontre dificuldades em cumprir obrigações decorrentes de seus passivos financeiros conforme seu vencimento ocorra.

Risco de mercado

O risco de mercado considera a possibilidade de prejuízos devido ao efeito da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo risco cambial, risco de taxa de



Ana Lúcia Campbell

149/2019

fl. 6

juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço. Por ser constituída por sociedades não financeiras, a Sociedade possui uma política conservadora baseada na administração do estado de seus ativos e de seus passivos, com foco na mitigação de risco e liquidez.

5 *Risco de taxa de juros*

Risco de taxa de juros é o risco de que mudanças nas taxas de juros afetem negativamente os resultados financeiros da Sociedade.

Risco cambial

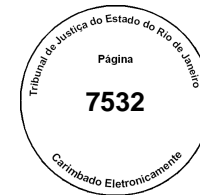
10 Risco cambial é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro denominado em moeda estrangeira flutue devido a alterações nas taxas de câmbio.

A Sociedade não possui exposição direta significativa a qualquer moeda nem gerencia ativamente os riscos cambiais porque sua moeda funcional é o dólar estadunidense e a maioria das transações da Sociedade se dá em USD.

Riscos estratégicos



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl. 7

Acontecimentos na recuperação judicial no nível da Sete Brasil Participações S.A., sua matriz final, podem afetar a Urca Drilling B.V.

O fato de a Urca Drilling B.V. fazer parte de um grupo econômico pode fazer com que ela seja afetada pelos impactos do plano de recuperação judicial apresentado pelo acionista controlador.

Conselheiros, secretário e suas participações

Nenhum dos conselheiros nem o Secretário titulares dos cargos em 31 de dezembro de 2017 tinha participação na Sociedade.

Pessoal

A Sociedade não empregou pessoal algum e, portanto, não incorreu em soldos, impostos, salários e encargos sociais relacionados durante o período coberto pelo relatório.

Pedido de Reorganização (Recuperação) Judicial

Desde fevereiro de 2016, o Acionista Controlador vem analisando cenários de reestruturação que contemplam os aspectos financeiros, comerciais e operacionais do empreendimento.



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

8

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da sociedade controladora aprovaram a apresentação do pedido de reorganização (recuperação) judicial relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II e às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two. Esta medida visa apresentar uma alternativa para a solução do projeto com todas as partes interessadas envolvidas.

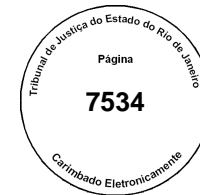
Em 29 de abril de 2016, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade controladora ingressou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido formal de reorganização (recuperação) judicial.

10 Em 15 de junho de 2016, foi publicado o deferimento do processo de reorganização (recuperação) judicial; ele está relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, e em 7 de fevereiro de 2017, relacionados às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two.

Em 9 de novembro de 2018, a assembleia de credores supervisionada pelo tribunal aprovou o



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl. 9

plano de reorganização. Outras medidas serão agora tomadas para melhor desenvolver o plano e começar sua implementação.

A Administração entende que a continuidade operacional da Sociedade depende das negociações que estão ocorrendo judicial e extrajudicialmente.

5 O resultado incerto desse processo lança dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade de permanecer em atividade. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, devido à situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas. As
10 demonstrações contábeis foram preparadas de modo a considerar a cessação de atividades da sociedade.

Os documentos societários da Sociedade são mantidos em Koningin Julianaplein 10, 1º andar, 2595 AA Haia, Países Baixos.



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

10

Amsterdan, 4 de dezembro de 2018.

[Assinatura Ilegível]

Nome: Adriano Fagundes; Cargo: Conselheiro

Urca Drilling B.V.

5 **Declaração da situação financeira em 31 de dezembro; Todos os valores em USD**

Ativos	Observações	31-12-2017	31-12-2016	Passivo e (deficiência de capital de caráter líquido)	Observações	31-12-2017	31-12-2016
	-*-	(não auditado)	(não auditado)		-*-	(não auditado)	(não auditado)
Ativo imobilizado tangível	-*-	-*-	-*-	Deficiência de capital de caráter líquido	-*-	-*-	-*-
Ativos sob construção	-*-	670.178.610	670.178.610	Capital social	-*-	21.598	18.990
Perda de valor de ativos	-*-	(648.178.610)	(648.178.610)	Ágio na emissão de ações	-*-	86.271.014	86.271.014
Ativo imobilizado tangível total	-*-	22.000.000	22.000.000	Outras reservas	-*-	(1.798.665)	(1.795.722)
	-*-	-*-	-*-	Resultado acumulado	-*-	(810.576.507)	(768.909.113)
Ativo imobilizado financeiro	-*-	-*-	-*-	Deficiência de capital de caráter líquido total	-*-	(726.082.560)	(684.414.831)
Valores mobiliários	-*-	6.460	6.795		-*-	-*-	-*-
Despesas pagas antecipadamente	-*-	-	-	Passivos não circulantes	-*-	-*-	-*-
	-*-	-*-	-*-	Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas	-*-	-	-
Ativo imobilizado financeiro total	-*-	6.460	6.795	Partes Envolvidas	-*-	-	-
	-*-	-*-	-*-	Total do passivo não corrente	-*-	-	-
	-*-	-*-	-*-		-*-	-	-



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

11

	**-	**-	**-		**-	**-	**-
	**-	**-	**-	Passivo atual	**-	**-	**-
VAT (Imposto sobre Valor Agregado) a receber		-	-	Empréstimo e juros a pagar a instituições financeiras	3	434.654.158	406.342.748
Valor a receber de Acionista B	**-	**-	**-	Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas	4	244.803.363	235.546.229
Recebidos de partes relacionadas	**-	-	-	Contas a pagar	**-	68.383.322	
Quantias em dinheiro e ativos afins	**-	124.024	162.396	Partes Envolvidas	**-	372.201	371.828
Disponibilidades	**-	22.130.484	22.169.191	Total do passivo corrente	**-	748.213.044	706.584.022
Total de ativos		22.130.484	22.169.191	Passivo e deficiência de capital de caráter líquido total		22.130.484	22.169.191

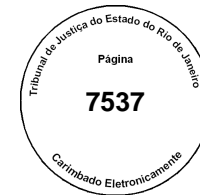
Urca Drilling B.V.

Demonstração de resultado abrangente (prejuízo) para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro; Todos os valores em USD

	1-1-2016 a 31-12-2016 (não auditado)	1-1-2015 a 31-12-2015
Despesas operacionais		**-
Despesas administrativas e gerais	(39.030)	(35.005)
Perda de valor de ativos	-	(1.000.000)
Ajuste - Perda de valor de ativos	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	75.788	(287.080)



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

12

Prejuízo operacional	36.758	(1.322.085)
Receita financeira	1.046	487
Despesas Financeiras	(44.219.598)	(51.802.601)
(Prejuízos) Ganhos cambiais em atividades operacionais	2.514.400	(25.125.430)
Receita financeira, líquida	(41.704.152)	(76.927.544)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda	(41.667.394)	(78.249.629)
Imposto de renda	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(41.667.394)	(78.249.629)
Outra renda abrangente	--	--
Itens que não serão reclassificados para lucros ou prejuízos	-	-
	--	--
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para lucros e prejuízos		
Alterações nos ativos financeiros disponíveis para venda	(335)	(1.147.406)
Receita abrangente total (prejuízo)	(41.667.729)	(79.397.035)

Urca Drilling B.V.

Demonstração de variações no capital (deficiência de capital de caráter líquido) para o exercício findo em 31 de dezembro

5 Todos os valores em USD



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

13

	Capital Social	Ágio na emissão de ações	Outras reservas	Resultado acumulado	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	19.593	86.271.014	(648.919)	(690.659.484)	(605.017.796)
Prejuízo do exercício				(78.249.629)	(78.249.629)
Ganhos sobre ativos disponíveis para venda	-*-	-*-	(1.147.406)	-*-	(1.147.406)
Resultado abrangente total para o exercício	-	-	(1.147.406)	(78.249.629)	(79.397.035)
Outras reservas - diferença de conversão	(603)		603		-
Transferência					-
Contribuição de ágio na emissão de ações		-	-*-	-*-	-
Contribuição total dos acionistas	(603)	-	603	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.990	86.271.014	(1.795.722)	(768.909.113)	(684.414.831)
Saldo em 1º de janeiro de 2017	18.990	86.271.014	(1.795.722)	(768.909.113)	(684.414.831)
Prejuízo do exercício				(41.667.394)	(41.667.394)
Ganhos sobre ativos disponíveis para venda	-*-	-*-	(335)		(335)
Resultado abrangente total para o exercício	-	-	(335)	(41.667.394)	(41.667.729)
Outras reservas - diferença de conversão	2.608		(2.608)		-
Transferência					-
Contribuição de ágio na emissão de ações	-*-	-		-*-	-
Contribuição total dos acionistas	2.608	-	(2.608)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.598	86.271.014	(1.798.665)	(810.576.507)	(726.082.560)

Urca Drilling B.V.



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

14

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro

Todos os valores em USD

	1-1-2016 a 31/12/2016 (não auditado)	1-1-2015 a 31/12/2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(não auditado)	--*
Prejuízo do exercício	(41.667.394)	(78.249.630)
Ajustes não monetários		
Prejuízos / (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(2.514.400)	25.125.430
Perda de valor de ativos	-	(1.000.000)
Reversão de provisões	(74.875)	
Acúmulo de juros de acionista	9.257.133	13.702.758
Acúmulo de juros de instituição financeira	30.825.785	33.240.275
Acúmulo de prejuízos com partes relacionadas a receber	-	291.608
Acúmulo de multas de estaleiros	4.134.980	3.697.728
Mudanças no capital de giro	-	--*
Despesas de pré-pagamento	-	-
Contas comerciais e de outros tipos a receber	-	-
Contas comerciais e de outros tipos a pagar	40.463	1.492.935
Caixa utilizado em atividades operacionais	1.692	(1.698.896)
Juros pagos a partes relacionadas	-	(2.257.817)
Juros pagos a instituição financeira	-	(2.089.013)
Caixa líquido utilizado em atividades operacionais	1.692	(6.045.726)
Fluxo de caixa para atividades de investimento		



Ana Lúcia Campbell



149/2019

f1.

15

Valores mobiliários	-	-
Partes envolvidas	373	8.044
Pagamentos por ativos em construção	-	-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	373	8.044
Fluxos de caixa das atividades financeiras		
Proventos de ágio na emissão de ações	-	-
Empréstimos recebidos de instituição financeira	-	106.725.080
Empréstimos pagos a instituição financeira	-	(91.683.523)
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	-	-
Empréstimos pagos a partes relacionadas	-	(10.135.571)
Empréstimos subordinados recebidos de partes relacionadas	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	4.905.986
Aumento líquido em disponibilidades	2.065	(1.131.696)
Disponibilidades no início do exercício	162.396	380.500
Ganhos (prejuízos) cambiais sobre disponibilidades	(40.437)	913.592
Disponibilidades no fim do exercício	124.024	162.396
Urca Drilling B.V.		
Outras informações		
1 Informações gerais		



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

16

A Urca Drilling B.V. é uma sociedade privada de responsabilidade limitada constituída nos Países Baixos. Sua sociedade matriz é a Sete International One GmbH e sua controladora final é a Sete Brasil Participações S.A. (constituída no Brasil). A matriz final do grupo é a FIP Sondas (constituída no Brasil). As partes controladoras finais do grupo consistem em várias partes. A Sociedade foi constituída em 5 de maio de 2011 em Roterdã, nos Países Baixos, como uma sociedade privada de responsabilidade limitada. O endereço de sua sede e principal local de atividades é Koningin Julianaplein 10, 1º e 11º andares, 2595 AA Haia, Países Baixos.

As principais atividades da Sociedade são a compra, venda, locação, aluguel e afretamento de materiais e equipamentos para exploração e produção da indústria de petróleo e gás em geral, incluindo plataformas de produção e perfuração, navios petroleiros, barcos de suprimento e outros tipos de navios.

A Sociedade firmou um contrato de 15 anos com a Petrobras para o afretamento de um navio de perfuração para águas ultraprofundas que deveria ter iniciado em julho de 2016. Em dezembro de 2012, a sociedade assinou um contrato de Engenharia, Aprovisionamento e Construção (EPC)



Ana Lúcia Campbell

149/2019

fl. 17

com a Estaleiro Keppel para construir e entregar essa unidade.

Devido às dificuldades na obtenção do financiamento de longo prazo, em parte devido à "Operação Lava Jato", a entrega da embarcação está atrasada e a controladora da sociedade iniciou um processo de recuperação judicial conforme descrito abaixo.

5 **Pedido de Reorganização (Recuperação) Judicial e Plano de Reestruturação**

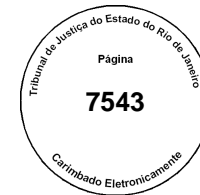
Desde fevereiro de 2016, o Acionista Controlador vem analisando cenários de reestruturação que contemplam os aspectos financeiros, comerciais e operacionais do empreendimento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da sociedade controladora aprovaram a apresentação do pedido de reorganização (recuperação) judicial do Grupo. Esta medida visa apresentar uma alternativa para a solução do projeto com todas as partes interessadas envolvidas.

10 Em 29 de abril de 2016, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade controladora ingressou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido formal de reorganização (recuperação) judicial.



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl. 18

Em 15 de junho de 2016, foi publicado o deferimento do processo de reorganização (recuperação) judicial; ele está relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, e em 7 de fevereiro de 2017, relacionados às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two.

5 Em 9 de novembro de 2018, a assembleia de credores supervisionada pelo tribunal aprovou o plano de reorganização. Outras medidas serão agora tomadas para melhor desenvolver o plano e começar sua implementação.

A Administração entende que a continuidade operacional da Sociedade depende das negociações que estão ocorrendo judicial e extrajudicialmente.

10 O resultado incerto desse processo lança dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade de permanecer em atividade. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, devido à situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas



149/2019

fl. 19

Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas. As demonstrações contábeis foram preparadas de modo a considerar a cessação de atividades da sociedade.

Autorização de demonstrações financeiras

5 As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 4 de dezembro de 2018.

2 Práticas contábeis relevantes

2.1 Declaração de conformidade

10 As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e pelo Título 9, Livro 2, do Código Civil dos Países Baixos.

2.2 Fundamentos de apresentação

Nas circunstâncias descritas na Nota 1, estas demonstrações financeiras não foram elaboradas com base na hipótese de continuidade operacional. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

20

Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, ciente da situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas.

5 A elaboração das demonstrações financeiras está em conformidade com as políticas contábeis descritas nas seguintes Notas.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e hipóteses que podem afetar a aplicação de políticas contábeis e os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e as hipóteses a elas relacionadas têm por base o histórico de experiências e vários outros fatores que são considerados razoáveis segundo as circunstâncias, cujos resultados formam a base para se fazer julgamentos sobre o valor contábil dos ativos e passivos que não são facilmente percebidos de outras fontes. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

10 As demonstrações financeiras de 2017 foram elaboradas de acordo com as divulgadas em 2016,



149/2019

fl. 21

para que sejam lidas em conjunto para melhor compreensão.

3 Empréstimos de instituição financeira

A Sociedade celebrou um contrato de empréstimo temporário e de curto prazo (*bridge facility agreement*) com uma instituição financeira. O montante total do empréstimo e dos juros a pagar a 31 de dezembro de 2017 é de USD 434.654.158,00 (2016: USD 406.342.748,00) e é apresentado no balancete sob o passivo corrente.

Em conexão com as informações apresentadas na Nota 1 destas demonstrações financeiras, a liquidação de tais obrigações depende do sucesso das negociações sobre o plano de reestruturação.

4 Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas

Os acionistas celebraram vários contratos de empréstimo com a Sociedade. O montante total do empréstimo e dos juros a pagar a 31 de dezembro de 2017 é de USD 244.803.363,00 (2016: USD 235.546.229,00) e é apresentado no balancete sob o passivo corrente.

Em conexão com as informações apresentadas na Nota 1 destas demonstrações financeiras, a



Ana Lúcia Campbell



149/2019

fl.

22

liquidação de tais obrigações depende do sucesso das negociações sobre o plano de reestruturação.

5 Pessoal

A Sociedade não empregou pessoal algum e, portanto, não incorreu em soldos, impostos, salários e encargos sociais relacionados durante o período coberto pelo relatório.

6 Conselheiros

A Sociedade possui um Conselheiro que não possui participação direta na Sociedade. Não há conselho de administração supervisor.

Amsterdam, 4 de dezembro de 2018.

10 [Assinatura Ilegível]

Nome: Adriano Fagundes; Cargo: Conselheiro

Disposições legais relativas à reserva de resultados

O Artigo 18 do Estatuto da Sociedade dispõe que um lucro está à disposição da Assembleia Geral de Acionistas.



Ana Lúcia Campbell

149/2019

fl.

23

Reserva de resultado

O Conselho de Administração propôs adicionar aos resultados acumulados o prejuízo de USD 41.667.394,00 para o exercício de 2017.

Isso não foi refletido nas demonstrações financeiras.

5 [Rodapé] As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras; [Numeração de página]

***** ERA O QUE CONSTAVA do referido documento, ao qual me reporto, e por ser verdade, DOU Fé. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

POR TRADUÇÃO CONFORME:



RECONHECO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO DE SAUS
A(S) FIRMA(S) DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
ANA LUCIA BELLINHA DE SALMONT CAMPBELL.....

Valor total: 7,91
Rio de Janeiro, 25/01/2019. MARCELO SALES
ECKF09689-GHH

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublic>

AG 195733
099640
Série 88
7701-7715

RECONHECIMENTO DE FIRMA



DOC . 4

NIET VASTGESTELD
DOOR DE ALGEMENE
VERGADERING



Guarapari Drilling B.V.

Amsterdam

Annual report

31 December 2017

Table of contents

Financial report

Directors and other information	1
Management Board report	2
Statement of financial position as at 31 December 2017	5
Statement of comprehensive income for the financial year ended 31 December 2017	6
Statement of changes in equity for the year ended 31 December 2017	7
Statement of cash flows for the year ended 31 December 2017	8
Notes to the financial statements at 31 December 2017	9
Other information	
Statutory provisions concerning the appropriation of results	11
Appropriation of result	11

Directors and other information

Directors

Mr. Adriano Jose S. Fagundes

Registered office

Koningin Julianaplein 10, 1st floor
2595 AA The Hague
The Netherlands – Chamber of commerce # 54523400

Solicitors

Loyens & Loeff N.V.
Blaak 31
3011 GA Rotterdam
The Netherlands

Guarapari Drilling B.V.

Management board report

The Board of Directors of Guarapari Drilling B.V. ("the Company") herewith presents the Management Board Report and the financial statements as at 31 December 2017.

Incorporation

The Company was incorporated on 24 January 2012 in Amsterdam, The Netherlands as a private company with limited liability. The address of its registered office and principal place of business is Koningin Julianaplein 10, 1st and 11th floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands. Its parent and ultimate holding company is Sete Brasil Participações S.A. (incorporated in Brazil). The group's ultimate parent is FIP Sondas (incorporated in Brasil). The group's ultimate controlling parties consist of several parties.

Principal activities

The principal activities of the Company are the purchase, sale, lease, rent and charter of materials and equipment's for exploration and production of oil and gas industry in general, including production and drilling platforms, oil tankers, supply boats and other types of ships.

Overview of activities

The Company applied with the tax authorities for an USD functional currency which has been granted.

The Company entered into various contracts to build an ultra-deepwater drillship to facilitate the development of the pre-salt oilfields, in the Santos Basin off the coasts of Rio de Janeiro and São Paulo, by Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.

The Company entered into a 15-year agreement with Petrobras to charter an ultra-deep water drillship that should have started on July, 2016. In August, 2012 the company signed an EPC contract with Estaleiro Jurong Aracruz shipyard to build and deliver this unit.

Due to difficulties in obtaining the long-term financing, in part because of "Operação Lava Jato", the delivery of the vessel is delayed and the parent company has initiated a judicial reorganization process as described below.

Risk management

Credit risk

Credit risk refers to the risk that eventual counterparty will default on its contractual obligations resulting in financial loss to the Company.

Guarapari Drilling B.V.

Liquidity risk

Liquidity risk is the risk that the Company will encounter difficulties in meeting obligations arising from its financial liabilities as they fall due.

Market risk

The market risk regards the possibility of losses due to the market values oscillation effect of financial instruments, including currency risk, fair value interest rate risk, cash flows interest rate risk and price risk. As it is constituted by non-financial companies, the Company has a conservative policy based on the administration of its assets and liabilities positions, focusing on liquidity and risk mitigation.

Interest rate risk

Interest rate risk is the risk that changes in interest rates will adversely impact the financial results of the Company.

Currency risk

Currency risk is the risk that the fair value of future cash flows of a financial instrument denominated in foreign currency will fluctuate because of changes in exchange rates.

The Company does not have any significant direct exposure to any currency nor does it actively manage foreign exchange risks because its functional currency is US Dollar and most of the Company's transactions are incurred in USD.

Strategic risks

Developments in the judicial restructuring at the level of Sete Brasil Participações S.A., its ultimate parent company, may affect Guarapari Drilling B.V.

The fact that Guarapari Drilling B.V. is part of an economic group may cause it to be affected by the impacts of the judicial restructuring plan presented by the controlling shareholder.

Directors, secretary and their interests

None of the directors and Secretary who held office on 31 December 2017 held an interest in the Company.

Personnel

The Company did not employ any personnel and hence incurred no wages, tax, salaries and related social security charges during the period under report.

Guarapari Drilling B.V.

Judicial Reorganization (Recovery) Request and Restructuring plan

Since February 2016, the Controlling Shareholder has been analyzing restructuring scenarios that address the financial, commercial and operational aspects of the project.

In an Extraordinary General Meeting held on April 20, 2016, the parent company shareholders approved a presentation of the judicial reorganization (recovery) request related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two. This measure aims at presenting an alternative for solving the project with all involved stakeholders.

On April 29, 2016, according to an approval in an Extraordinary General Meeting, the parent Company filed in the Court of Justice of Rio de Janeiro State a formal judicial reorganization (recovery) request.

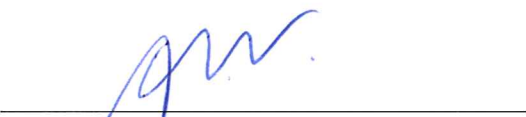
On June 15, 2016, the granting of the proceedings of judicial reorganization (recovery) was published; it is related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and on February 7, 2017 related to the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two.

Management understands that the Company's operational continuity depends on the success of the negotiations that are occurring judicially and extrajudicially.

The uncertain outcome of this process casts significant doubt about the ability of the Company to continue as a going concern. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, due to the situation of a high probability of non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting standards. The financial statements were prepared on a non-going concern basis.

The corporate documents of the Company are maintained at Koningin Julianaplein 10, 1st and 11th floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands.

Amsterdam, 4 December, 2018.



Name: **Adriano Fagundes**
Title: **Managing Director**

Guarapari Drilling B.V.

Statement of financial position as at 31 December All amounts in USD

Assets	Notes	31-12-2017 (unaudited)	31-12-2016	Liabilities and (net capital deficiency)	Notes	31-12-2017 (unaudited)	31-12-2016
Tangible fixed assets				Net capital deficiency			
Assets under construction		579,310,129	579,310,129	Share capital		21,598	18,990
Impairment of assets		(567,310,129)	(567,310,129)	Share premium		71,922,563	71,922,563
Total tangible fixed assets		<u>12,000,000</u>	<u>12,000,000</u>	Other reserves		(1,117,848)	(1,115,023)
Financial fixed assets				Accumulated result		(685,173,627)	(651,825,170)
Securities		4,191	4,408	Total Net capital deficiency		<u>(614,347,314)</u>	<u>(580,998,640)</u>
Prepaid expenses		-	379,420	Non-current liabilities			
Total financial fixed assets		<u>4,191</u>	<u>383,828</u>	Loan and interest payable to related parties		-	-
				Related Parties		-	-
				Total non-current liabilities		<u>-</u>	<u>-</u>
				Current liabilities			
VAT receivable		-	-	Loan and interest payable to financial institution	3	260,770,304	243,062,857
Receivable from related parties		-	-	Loan and interest payable to related parties	4	338,086,757	323,382,233
Cash and cash equivalents		<u>3,206</u>	<u>9,178</u>	Related Parties		59,051	25,186
				Accounts payable		<u>27,438,599</u>	<u>26,921,370</u>
Total current assets		<u>12,007,397</u>	<u>12,393,006</u>	Total current liabilities		<u>626,354,711</u>	<u>593,391,646</u>
Total assets		<u><u>12,007,397</u></u>	<u><u>12,393,006</u></u>	Total liabilities and net capital deficiency		<u><u>12,007,397</u></u>	<u><u>12,393,006</u></u>

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Guarapari Drilling B.V.

Statement of comprehensive income (loss) for the financial year ended 31 December All amounts in USD

	1-1-2017 to 31-12-2017	1-1-2016 to 31-12-2016
Operational expenses	(unaudited)	
General and administrative expenses	(431,767)	(3,946,106)
Impairment of assets	-	11,531,077
Adjustment - Impairment of assets	-	-
Other (expenses) operating incomes, net	70,114	(266,847)
Operating loss	(361,653)	7,318,124
Financial income	25	38
Financial Expenses	(34,581,542)	(39,380,106)
Foreign exchange gains (losses) in operating activities	1,594,711	(15,049,161)
Financial income, net	(32,986,806)	(54,429,229)
Profit (Loss) before income tax	(33,348,459)	(47,111,105)
Income tax	-	-
Profit (Loss) for the year	(33,348,459)	(47,111,105)
Other comprehensive income		
Items that will not be reclassified to profit or loss	-	-
Items that may be subsequently reclassified to profit and loss		
Changes in available for sale financial assets	(217)	(744,350)
Total comprehensive income (loss)	(33,348,676)	(47,855,455)

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Guarapari Drilling B.V.

Statement of changes in equity (net capital deficiency) for the year ended 31 December All amounts in USD

	Share capital	Share premium	Other reserves	Accumulated result	Total
Balance at 1 January 2016	19,593	71,922,563	(371,277)	(604,714,064)	(533,143,185)
Loss for the year				(47,111,106)	(47,111,106)
Gains on available for sale assets			(744,349)		(744,349)
Total comprehensive result for the year	-	-	(744,349)	(47,111,106)	(47,855,455)
Other reserves – translation difference	(603)		603		-
Transfer					-
Share premium contribution		-			-
Total contribution from shareholders	(603)	-	603	-	-
Balance at 31 December 2016	18,990	71,922,563	(1,115,023)	(651,825,170)	(580,998,640)
Balance at 1 January 2017	18,990	71,922,563	(1,115,023)	(651,825,170)	(580,998,640)
Loss for the year				(33,348,459)	(33,348,459)
Gains on available for sale assets			(217)		(217)
Total comprehensive result for the year	-	-	(217)	(33,348,459)	(33,348,676)
Other reserves – translation difference	2,608		(2,608)		-
Transfer					-
Share premium contribution		-			-
Total contribution from shareholders	2,608	-	(2,608)	-	-
Balance at 31 December 2017	21,598	71,922,563	(1,117,848)	(685,173,629)	(614,347,316)

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Guarapari Drilling B.V.

Statement of cash flows for the year ended 31 December All amounts in USD

	1-1-2017 to	1-1-2016 to
	31-12-2017	31-12-2016
	(unaudited)	
Cash flow from operating activities		
Loss for the year	(33,348,457)	(47,111,104)
Non-cash adjustments		
Foreign exchange losses / (gains) in operating activities	(1,594,712)	15,049,161
Impairment of assets	-	11,531,076
Provisions reversal	(69,201)	-
Accrual interest from shareholder	14,697,524	18,789,917
Accrual interest from financial institution	19,302,036	19,285,874
Accrual related parties receivable losses	-	270,480
Accrual shipyards fines	581,113	515,479
Changes in working capital		
Prepayment expenses	379,420	2,276,519
Trade and other receivables	-	-
Trade and other payables	37,989	(21,615,215)
	<u>(14,299)</u>	<u>(1,007,813)</u>
Cash used in operating activities		
Interest paid to related parties	-	(2,406,548)
Interest paid to financial institution	-	(1,226,498)
	<u>(14,299)</u>	<u>(4,640,859)</u>
Net cash used in operating activities		
Cash flow for investment activities		
Securities	-	-
Related parties	33,865	16,615
Payments for assets under construction	-	-
	<u>33,865</u>	<u>16,615</u>
Net cash used by investing activities		
Cash flow from financing activities		
Proceeds from share premium	-	-
Loans received from financial institution	-	67,683,337
Loans paid to financial institution	-	(53,317,937)
Loans received from related parties	-	93,100
Loans paid to related parties	-	(10,452,908)
Subordinated loans received from related parties	-	-
	<u>-</u>	<u>4,005,592</u>
Net cash generated from financing activities		
Net increase in cash and cash equivalents	19,566	(618,652)
Cash and cash equivalents at the beginning of the year	9,178	50,201
Exchange gains (losses) on cash and cash equivalents	(25,538)	577,629
Cash and cash equivalents at the end of the year	<u><u>3,205</u></u>	<u><u>9,178</u></u>

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Guarapari Drilling B.V.

Other information

1 General information

Guarapari Drilling B.V. is a limited liability company incorporated in The Netherlands. Its parent Company is Sete International One GmbH and its ultimate holding company is Sete Brasil Participações S.A. (incorporated in Brazil). The group's ultimate parent is FIP Sondas (incorporated in Brazil). The group's ultimate controlling parties consist of several parties. The Company was incorporated on 24 January 2012 in Amsterdam, The Netherlands as a private company with limited liability. The address of its registered office and principal place of business is Koningin Julianaplein 10, 1st and 11th floor, 2595 AA The Hague, The Netherlands.

The principal activities of the Company are the purchase, sale, lease, rent and charter of materials and equipment's for exploration and production of oil and gas industry in general, including production and drilling platforms, oil tankers, supply boats and other types of ships.

Due to difficulties in obtaining the long-term financing, in part because of "Operação Lava Jato", the delivery of the vessel is delayed and the company is currently negotiating with the relevant stakeholders a restructuring plan with the objective to continue with its investment plan.

Judicial Reorganization (Recovery) Request and Restructuring plan

Since February 2016, the Controlling Shareholder has been analyzing restructuring scenarios that address the financial, commercial and operational aspects of the project.

In an Extraordinary General Meeting held on April 20, 2016, the parent company shareholders approved a presentation of the judicial reorganization (recovery) request. This measure aims at presenting an alternative for solving the project with all involved stakeholders.

On April 29, 2016, according to an approval in an Extraordinary General Meeting, the parent Company filed in the Court of Justice of Rio de Janeiro State a formal judicial reorganization (recovery) request.

On June 15, 2016, the granting of the proceedings of judicial reorganization (recovery) was published; it is related to the Brazilian companies: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, and on February 7, 2017 related to the Austrian companies: Sete Holding, Sete International One, and Sete International Two.

Management understands that the Company's operational continuity depends on the success of the negotiations that are occurring judicially and extrajudicially.

The uncertain outcome of this process casts significant doubt about the ability of the Company to continue as a going concern. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, due to the situation of a high probability of non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting standards. The financial statements were prepared on a non-going concern basis.

Authorization of financial statements

The financial statements of the Company as of 31 December 2017 were authorized for issue by the Board of Directors on 4 December, 2018.

2 Significant accounting policies

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Guarapari Drilling B.V.

Other information

2.1 Statement of compliance

The financial statements have been prepared in accordance with International Financial Reporting Standards as adopted by the European Union and Title 9 Book 2 of the Netherlands Civil Code.

2.2 Basis of presentation

Under the circumstances described in Note 1, these financial statements were not prepared on the basis of the assumption of operating continuity. Based on IAS 8, paragraph 10, the Company assessed the valuation criteria of its financial statements and its publications, knowing the situation of a high probability of a non-continuity. This assessment resulted in the decision to apply IFRS standards which are still the most appropriate accounting Standards.

The preparation of the financial statements is in compliance with the accounting policies described in the following Notes.

The preparation of the financial statements requires management to make judgments, estimates and assumptions that may affect the application of accounting policies and the reported amounts of assets, liabilities, income and expenses. The estimates and associated assumptions are based on historical experience and various other factors that are believed to be reasonable under the circumstances, the results of which form the basis of making the judgments about carrying values of assets and liabilities that are not readily apparent from other sources. Actual results may differ from these estimates.

The financial statements for 2017 were prepared consistent with those published in 2015, so they should be read together for a better understanding.

3 Loan from financial institution

The Company entered into a bridge facility agreement with a financial institution. The total amount of the loan and interest payables as at 31 December 2017 is USD 260,770,304 (2016: USD 243,062,857) is shown in the balance sheet under the current liabilities.

In connection with the information presented in Note 1 to these financial statements, the settlement of such obligations depend on the success of the negotiations about the restructuring plan.

4 Loan and interest payable to related parties

The shareholders entered into various loan agreements with the Company. The total amount of the loan and interest payables as at 31 December 2017 is USD 338,086,757 (2016: USD 323,382,233) is shown in the balance sheet under the current liabilities.

In connection with the information presented in Note 1 to these financial statements, the settlement of such obligations depend on the success of the negotiations about the restructuring plan.

5 Personnel

The Company did not employ any personnel and hence incurred no wages, tax, salaries and related social security charges during the period under report.

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

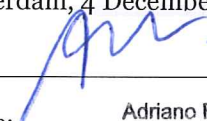
Guarapari Drilling B.V.

Other information

6 Directors

The Company has one Director that does not have a direct interest in the Company. There is no supervisory board of directors.

Amsterdam, 4 December, 2018.



Name: Adriano Fagundes
Title: Managing Director

Statutory provisions concerning the appropriation of results

Article 18 of the Company's Articles of Association provides that a profit is at the disposal of the General Meeting of Shareholders.

Appropriation of result

The Board of Management proposed to add the loss for the year 2017 of USD 33,348,459 to the accumulated results.

This has not been reflected in the financial statements.

* * *

The accompanying notes are an integral part of the financial statements.

Ana Lúcia Campbell

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial

Inglês – Português – Espanhol

Edifício de Paoli

Av. Nilo Peçanha, 50/ 2606

20044-900 Rio de Janeiro

Tel.: +55-21-2262.9371 Telefax: +55-21-3084.8484

CPF-MF: 430.405.357/49

Matrícula na JUCERJA Nº 147

e-mail: anacampbell@anacampbell.com.br



5 Eu, infra-assinada, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial nesta Praça e Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, com Fé Pública em todo o Território Nacional, devidamente matriculada na JUCERJA sob o Nº 147, em 07 de fevereiro de dois mil e um, CERTIFICO e DOU FÉ que me foi apresentado um documento, exarado no idioma INGLÊS, para que o traduzisse para o vernáculo, o que aqui faço em virtude do meu ofício público, a pedido da parte interessada, para constar onde convier, como segue:

TRADUÇÃO Nº 148/2019

[Consta texto diferente do vernáculo]

10 **Guarapari Drilling B.V.**

Amsterdam

Relatório anual

31 de dezembro de 2017

Sumário

Relatório financeiro



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl. 2

	Conselheiros e outras informações	1
	Relatório do Conselho de Administração	2
	Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017	5
	Demonstração de resultado abrangente para o exercício fiscal findo em 31 de dez. de 2017 ..	6
5	Demonstração de variações no capital para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	7
	Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017	8
	Notas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017	9
	Outras informações	
	Disposições legais relativas à reserva de resultados	11
10	Reserva de resultados	11

Conselheiros e outras informações

Conselheiros: Sr. Adriano Jose S. Fagundes

Sede social: *Koningin Julianaplein 10, 1st floor; 2595 AA Haia; Países Baixos - Câmara de comércio #54523400*



148/2019

fl. 3

Procuradores: Loyens & Loeff N.V.; Blaak 31; 3011 GA Rotterdam; Países Baixos
Guarapari Drilling B.V.

Relatório do conselho de administração

5 O Conselho de Administração da Guarapari Drilling B.V. ("a Sociedade") apresenta por meio do presente o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Constituição

10 A Sociedade foi constituída em 24 de janeiro de 2012 em Amsterdam, nos Países Baixos, como uma sociedade privada de responsabilidade limitada. O endereço de sua sede e principal local de atividades é Koningin Julianaplein 10, 1º e 11º andares, 2595 AA Haia, Países Baixos. Sua sociedade matriz e controladora final é a Sete Brasil Participações S.A. (constituída no Brasil). A matriz final do grupo é a FIP Sondas (constituída no Brasil). As partes controladoras finais do grupo consistem em várias partes.

Principais atividades



148/2019

fl. 4

As principais atividades da Sociedade são a compra, venda, locação, aluguel e afretamento de materiais e equipamentos para exploração e produção da indústria de petróleo e gás em geral, incluindo plataformas de produção e perfuração, navios petroleiros, barcos de suprimento e outros tipos de navios.

5 **Visão Geral de atividades**

A Sociedade solicitou junto às autoridades fiscais uma moeda funcional em USD que foi concedida.

10 A Sociedade firmou diversos contratos para construir um navio de perfuração para águas ultraprofundas para facilitar o desenvolvimento dos campos de petróleo do pré-sal, uma série de descobertas feitas na Bacia de Santos ao largo das costas do Rio de Janeiro e de São Paulo, pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

A Sociedade firmou um contrato de 15 anos com a Petrobras para o afretamento de um navio de perfuração para águas ultraprofundas que deveria ter iniciado em julho de 2016. Em agosto de 2012, a sociedade assinou um contrato de Engenharia, Aprovisionamento e Construção (EPC) com



148/2019

fl. 5

a Estaleiro Jurong Aracruz para construir e entregar essa unidade.

Devido às dificuldades na obtenção do financiamento de longo prazo, em parte devido à "Operação Lava Jato", a entrega da embarcação está atrasada e a controladora da sociedade iniciou um processo de recuperação judicial conforme descrito abaixo.

5 **Gestão de riscos**

Risco de crédito

Risco de crédito se refere ao risco de que uma eventual contraparte não cumpra suas obrigações contratuais, resultando em prejuízo financeiro para a Sociedade.

Risco de liquidez

10 Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade encontre dificuldades em cumprir obrigações decorrentes de seus passivos financeiros conforme seu vencimento ocorra.

Risco de mercado

O risco de mercado considera a possibilidade de prejuízos devido ao efeito da oscilação dos valores de mercado dos instrumentos financeiros, incluindo risco cambial, risco de taxa de



148/2019

fl. 6

juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço. Por ser constituída por sociedades não financeiras, a Sociedade possui uma política conservadora baseada na administração do estado de seus ativos e de seus passivos, com foco na mitigação de risco e liquidez.

5 *Risco de taxa de juros*

Risco de taxa de juros é o risco de que mudanças nas taxas de juros afetem negativamente os resultados financeiros da Sociedade.

Risco cambial

10 Risco cambial é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro denominado em moeda estrangeira flutue devido a alterações nas taxas de câmbio.

A Sociedade não possui exposição direta significativa a qualquer moeda nem gerencia ativamente os riscos cambiais porque sua moeda funcional é o dólar estadunidense e a maioria das transações da Sociedade se dá em USD.

Riscos estratégicos



148/2019

fl. 7

Acontecimentos na recuperação judicial no nível da Sete Brasil Participações S.A., sua matriz final, podem afetar a Guarapari Drilling B.V.

O fato de a Guarapari Drilling B.V. fazer parte de um grupo econômico pode fazer com que ela seja afetada pelos impactos do plano de recuperação judicial apresentado pelo acionista controlador.

Conselheiros, secretário e suas participações

Nenhum dos conselheiros nem o Secretário titulares dos cargos em 31 de dezembro de 2017 tinha participação na Sociedade.

Pessoal

A Sociedade não empregou pessoal algum e, portanto, não incorreu em soldos, impostos, salários e encargos sociais relacionados durante o período coberto pelo relatório.

Pedido de Reorganização (Recuperação) Judicial e Plano de Reestruturação

Desde fevereiro de 2016, o Acionista Controlador vem analisando cenários de reestruturação que contemplam os aspectos financeiros, comerciais e operacionais do empreendimento.



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl. 8

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da sociedade controladora aprovaram a apresentação do pedido de reorganização (recuperação) judicial relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II e às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two. Esta medida visa apresentar uma alternativa para a solução do projeto com todas as partes interessadas envolvidas.

Em 29 de abril de 2016, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade controladora ingressou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido formal de reorganização (recuperação) judicial.

Em 15 de junho de 2016, foi publicado o deferimento do processo de reorganização (recuperação) judicial; ele está relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, e em 7 de fevereiro de 2017, relacionados às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two.

A Administração entende que a continuidade operacional da Sociedade depende do sucesso das



148/2019

fl. 9

negociações que estão ocorrendo judicial e extrajudicialmente.

5 O resultado incerto desse processo lança dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade de permanecer em atividade. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, devido à situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas. As demonstrações contábeis foram preparadas de modo a considerar a cessação de atividades da sociedade.

10 Os documentos societários da Sociedade são mantidos em Koningin Julianaplein 10, 1º andar, 2595 AA Haia, Países Baixos.

Amsterdan, 4 de dezembro de 2018.

[Assinatura Ilegível]

Nome: Adriano Fagundes; Cargo: Conselheiro Geral



148/2019

fl. 10

Guarapari Drilling B.V.

Declaração da situação financeira em 31 de dezembro; Todos os valores em USD

Ativos	Observações	31-12-2017	31-12-2016	Passivo e (deficiência de capital de caráter líquido)	Observações	31-12-2017	31-12-2016
	-*-	(não auditado)	-*-		-*-	(não auditado)	-*-
Ativo imobilizado tangível	-*-	-*-	-*-	Deficiência de capital de caráter líquido	-*-	-*-	-*-
Ativos sob construção	-*-	579.310.129	579.310.129	Capital social	-*-	21.598	18.990
Perda de valor de ativos	-*-	(567.310.129)	(567.310.129)	Ágio na emissão de ações	-*-	71.922.563	71.922.563
Ativo imobilizado tangível total	-*-	12.000.000	12.000.000	Outras reservas	-*-	(1.117.848)	(1.115.023)
Ativo imobilizado financeiro	-*-	-*-	-*-	Resultado acumulado	-*-	(685.173.627)	(651.825.170)
Valores mobiliários	-*-	4.191	4.408	Deficiência de capital de caráter líquido total	-*-	(614.347.314)	(580.998.640)
Despesas pagas antecipadamente	-*-	-	379.420	Passivos não circulantes	-*-	-*-	-*-
Ativo imobilizado financeiro total	-*-	4.191	383.828	Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas	-*-	-	-
	-*-	-*-	-*-	Partes Envolvidas	-*-	-	-
	-*-	-*-	-*-	Total do passivo não corrente	-*-	-	-
	-*-	-*-	-*-	Passivo atual	-*-	-*-	-*-
	-*-	-*-	-*-	Empréstimo e juros a pagar a instituições financeiras	3	260.770.304	243.062.857
VAT (Imposto sobre Valor Agregado) a receber	-*-	-	-	Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas	4	338.086.757	323.382.233
Recebidos de partes relacionadas	-*-	-*-	-*-	Partes Envolvidas	-*-	59.051	25.186
Quantias em dinheiro e ativos afins	-*-	3.206	9.178	Contas a pagar	-*-	27.438.599	26.921.370
Disponibilidades	-*-	12.007.397	12.393.006	Total do passivo corrente	-*-	626.354.711	593.391.646
Total de ativos	-*-	12.007.397	12.393.006	Passivo e deficiência de capital de caráter líquido total	-*-	12.007.397	12.393.006



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl.

11

Guarapari Drilling B.V.

Demonstração de resultado abrangente (prejuízo) para o exercício fiscal findo em 31 de dezembro; Todos os valores em USD

	1-1-2017 a 31-12-2017 (não auditado)	1-1-2016 a 31-12-2016
Despesas operacionais		-*-
Despesas administrativas e gerais	(431.767)	(3.946.106)
Perda de valor de ativos	-	11.531.077
Ajuste - Perda de valor de ativos	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	70.114	(266.847)
Prejuízo operacional	(361.653)	7.318.124
Receita financeira	25	38
Despesas Financeiras	(34.581.542)	(39.380.106)
(Prejuízos) Ganhos cambiais em atividades operacionais	1.594.711	(15.049.161)
Receita financeira, líquida	(32.986.806)	(54.429.229)
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda	(33.348.459)	(47.111.105)
Imposto de renda	-*-	-*-
	-	-
Lucro (Prejuízo) do exercício	(33.348.459)	(47.111.105)
Outra renda abrangente		



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl. 12

Itens que não serão reclassificados para lucros ou prejuízos	-	-
	-*-	-*-
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para lucros e prejuízos		
Alterações nos ativos financeiros disponíveis para venda	(217)	(744.350)
Receita abrangente total (prejuízo)	(33.348.676)	(47.855.455)

Guarapari Drilling B.V.

Demonstração de variações no capital (deficiência de capital de caráter líquido) para o exercício findo em 31 de dezembro; Todos os valores em USD

	Capital Social	Ágio na emissão de ações	Outras reservas	Resultado acumulado	Total
Saldo em 1° de janeiro de 2016	19.593	71.922.563	(371.277)	(604.714.064)	(533.143.185)
Prejuízo do exercício	-*-	-*-		(47.111.106)	(47.111.106)
Ganhos sobre ativos disponíveis para venda			(744.349)		(744.349)
Resultado abrangente total para o exercício	-	-	(744.349)	(47.111.106)	(47.855.455)
Outras reservas - diferença de conversão	(603)	-*-	603	-*-	-
Transferência					-
Contribuição de ágio na emissão de ações		-			-
Contribuição total dos acionistas	(603)	-	603	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	18.990	71.922.563	(1.115.023)	(651.825.170)	(580.998.640)



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl. 13

Saldo em 1º de janeiro de 2017	18.990	71.922.563	(1.115.023)	(651.825.170)	(580.998.640)
Prejuízo do exercício	-*-	-*-		(33.348.459)	(33.348.459)
Ganhos sobre ativos disponíveis para venda			(217)		(217)
Resultado abrangente total para o exercício	-	-	(217)	(33.348.459)	(33.348.676)
Outras reservas - diferença de conversão	2.608	-*-	(2.608)	-*-	-
Transferência					
Contribuição de ágio na emissão de ações	-*-	-	-*-	-*-	-
Contribuição total dos acionistas	2.608	-	(2.608)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	21.598	71.922.563	(1.117.848)	(685.173.629)	(614.347.316)

Guarapari Drilling B.V.

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro

Todos os valores em USD

	1-1-2017 a 31-12-2017 (não auditado)	1-1-2016 a 31-12-2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-*-
Prejuízo do exercício	(33.348.457)	(47.111.104)
Ajustes não monetários		
Prejuízos / (Ganhos) cambiais em atividades operacionais	(1.594.712)	15.049.161
Perda de valor de ativos	-	11.531.076
Reversão de provisões	(69.201)	-
Acúmulo de juros de acionista	14.697.524	18.789.917
Acúmulo de juros de instituição financeira	19.302.036	19.285.874



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl.

14

Acúmulo de prejuízos com partes relacionadas a receber	-	270.480
Acúmulo de multas de estaleiros	581.113	515.479
Mudanças no capital de giro		
Despesas de pré-pagamento	379.420	2.276.519
Contas comerciais e de outros tipos a receber	-	-
Contas comerciais e de outros tipos a pagar	37.989	(21.615.215)
Caixa utilizado em atividades operacionais	(14.299)	(1.007.813)
Juros pagos a partes relacionadas	-	(2.406.548)
Juros pagos a instituição financeira	-	(1.226.498)
Caixa líquido utilizado em atividades operacionais	(14.299)	(4.640.859)
Fluxo de caixa para atividades de investimento	-*-	-*-
Valores mobiliários	-	-
Partes envolvidas	33.865	16.615
Pagamentos por ativos em construção		-
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	33.865	16.615
Fluxos de caixa das atividades financeiras	-*-	-*-
Proventos de ágio na emissão de ações	-	-
Empréstimos recebidos de instituição financeira	-	67.683.337
Empréstimos pagos a instituição financeira	-	(53.317.937)
Empréstimos recebidos de partes relacionadas	-	93.100
Empréstimos pagos a partes relacionadas	-	(10.452.908)
Empréstimos subordinados recebidos de partes relacionadas	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	4.005.592



148/2019

fl. 15

Aumento líquido em disponibilidades	19.566	(618.652)
Disponibilidades no início do exercício	9.178	50.201
Ganhos (prejuízos) cambiais sobre disponibilidades	(25.538)	577.629
Disponibilidades no fim do exercício	<u>3.205</u>	<u>9.178</u>

Guarapari Drilling B.V.

Outras informações

1 Informações gerais

5 A Guarapari Drilling B.V. é uma sociedade privada de responsabilidade limitada constituída nos Países Baixos. Sua sociedade matriz é a Sete International One GmbH e sua controladora final é a Sete Brasil Participações S.A. (constituída no Brasil). A matriz final do grupo é a FIP Sondas (constituída no Brasil). As partes controladoras finais do grupo consistem em várias partes. A Sociedade foi constituída em 24 de janeiro de 2012 em Amsterdam, nos Países

10 Baixos, como uma sociedade privada de responsabilidade limitada. O endereço de sua sede e principal local de atividades é Koningin Julianaplein 10, 1º e 11º andares, 2595 AA Haia,



148/2019

fl.

16

Países Baixos.

As principais atividades da Sociedade são a compra, venda, locação, aluguel e afretamento de materiais e equipamentos para exploração e produção da indústria de petróleo e gás em geral, incluindo plataformas de produção e perfuração, navios petroleiros, barcos de suprimento e outros tipos de navios.

Devido às dificuldades na obtenção do financiamento de longo prazo, em parte devido à "Operação Lava Jato", a entrega da embarcação está atrasada e a sociedade encontra-se atualmente em negociação junto às respectivas partes interessadas no que tange a um plano de recuperação com o objetivo de continuar com seu plano de investimentos.

Pedido de Reorganização (Recuperação) Judicial e Plano de Reestruturação

Desde fevereiro de 2016, o Acionista Controlador vem analisando cenários de reestruturação que contemplam os aspectos financeiros, comerciais e operacionais do empreendimento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril de 2016, os acionistas da sociedade controladora aprovaram a apresentação do pedido de reorganização (recuperação)



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl. 17

judicial. Esta medida visa apresentar uma alternativa para a solução do projeto com todas as partes interessadas envolvidas.

5 Em 29 de abril de 2016, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a Sociedade controladora ingressou no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro com pedido formal de reorganização (recuperação) judicial.

Em 15 de junho de 2016, foi publicado o deferimento do processo de reorganização (recuperação) judicial; ele está relacionado às sociedades brasileiras: Sete Brasil, Sete Investimentos I, Sete Investimentos II, e em 7 de fevereiro de 2017, relacionados às sociedades austríacas: Sete Holding, Sete International One e Sete International Two.

10 A Administração entende que a continuidade operacional da Sociedade depende do sucesso das negociações que estão ocorrendo judicial e extrajudicialmente.

O resultado incerto desse processo lança dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade de permanecer em atividade. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações



148/2019

fl.

18

5 financeiras e de suas publicações, devido à situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas. As demonstrações contábeis foram preparadas de modo a considerar a cessação de atividades da sociedade.

Autorização de demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 4 de dezembro de 2018.

2 Práticas contábeis relevantes

10 **2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, e pelo Título 9, Livro 2, do Código Civil dos Países Baixos.

2.2 Fundamentos de apresentação



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl.

19

Nas circunstâncias descritas na Nota 1, estas demonstrações financeiras não foram elaboradas com base na hipótese de continuidade operacional. Com base no parágrafo 10 da IAS (Norma Internacional de Contabilidade) 8, a Sociedade avaliou os critérios de estimativa de suas demonstrações financeiras e de suas publicações, ciente da situação de alta probabilidade de não continuidade. Essa avaliação resultou na decisão de aplicar as normas IFRS (Normas Internacionais de Relatório Financeiro), que ainda são as normas contábeis mais adequadas.

5

A elaboração das demonstrações financeiras está em conformidade com as políticas contábeis descritas nas seguintes Notas.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e hipóteses que podem afetar a aplicação de políticas contábeis e os valores

10

relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e as hipóteses a elas relacionadas têm por base o histórico de experiências e vários outros fatores que são considerados razoáveis segundo as circunstâncias, cujos resultados formam a base para se fazer julgamentos sobre o valor contábil dos ativos e passivos que não são facilmente



148/2019

fl.

20

percebidos de outras fontes. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

As demonstrações financeiras de 2017 foram elaboradas de acordo com as divulgadas em 2015, para que sejam lidas em conjunto para melhor compreensão.

3 Empréstimos de instituição financeira

5 A Sociedade celebrou um contrato de empréstimo temporário e de curto prazo (*bridge facility agreement*) com uma instituição financeira. O montante total do empréstimo e dos juros a pagar em 31 de dezembro de 2017 é de USD 260.770.304,00 (2016: USD 243.062.857,00) e é apresentado no balancete sob o passivo corrente.

10 Em conexão com as informações apresentadas na Nota 1 destas demonstrações financeiras, a liquidação de tais obrigações depende do sucesso das negociações sobre o plano de reestruturação.

4 Empréstimo e juros a pagar a partes envolvidas

Os acionistas celebraram vários contratos de empréstimo com a Sociedade. O montante total do empréstimo e dos juros a pagar a 31 de dezembro de 2017 é de USD 338.086.757,00 (2016: USD



Ana Lúcia Campbell



148/2019

fl.

21

323.382.233,00) e é apresentado no balancete sob o passivo corrente.

Em conexão com as informações apresentadas na Nota 1 destas demonstrações financeiras, a liquidação de tais obrigações depende do sucesso das negociações sobre o plano de reestruturação.

5 **5 Pessoal**

A Sociedade não empregou pessoal algum e, portanto, não incorreu em soldos, impostos, salários e encargos sociais relacionados durante o período coberto pelo relatório.

6 **6 Conselheiros**

A Sociedade possui um Conselheiro que não possui participação direta na Sociedade. Não há conselho de administração supervisor.

Amsterdam, 4 de dezembro de 2018.

[Assinatura Ilegível]

Nome: Adriano Fagundes; Cargo: Conselheiro Geral

Disposições legais relativas à reserva de resultados



Ana Lúcia Campbell

148/2019

fl.

22



O Artigo 18 do Estatuto da Sociedade dispõe que um lucro está à disposição da Assembleia Geral de Acionistas.

Reserva de resultado

O Conselho de Administração propôs adicionar aos resultados acumulados o prejuízo de USD 5 33.348.459,00 para o exercício de 2017.

Isso não foi refletido nas demonstrações financeiras.

[Rodapé] As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras; [Numeração de página]

10 ***** ERA O QUE CONSTAVA do referido documento, ao qual me reporto, e por ser verdade, DOU Fé. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019.

POR TRADUÇÃO CONFORME:



Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BRUNA MEYER foi regularmente intimado(a) pelo portal em 29/01/2019, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Conclusão ao Juiz

Atualizado em	11/02/2019
Juiz	Paulo Assed Estefan
Data da Conclusão	31/01/2019



Fls.

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Paulo Assed Estefan

Em 31/01/2019

Despacho

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.

Rio de Janeiro, 31/01/2019.

Paulo Assed Estefan - Juiz em Exercício

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Paulo Assed Estefan

Em ___/___/___

Código de Autenticação: **4FHF.VMMR.E1RT.T682**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MILENA DONATO OLIVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIA ALYNE YOSHIDA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO PEIXOTO ALVES foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO FARIA SCHENK foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ANDERSON SOARES DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ISABEL BONELLI WETZEL foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THIAGO BRESSANI PALMIERI foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão VIVIANNE DA SILVEIRA ABILIO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão ANDRE VASCONCELOS ROQUE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão RICARDO LORETTI HENRICE foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão BANCO BRADESCO S/A foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0142307-13.2016.8.19.0001

Procedimento Ordinário

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que a parte/órgão MARCIO KOJI OYA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 04/02/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2019

Cartório da 3ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Juntada

Atualizado em	11/02/2019
Data da Juntada	05/02/2019
Tipo de Documento	Petição
Texto	Documento eletrônico juntado de forma automática.



SERGIO BERMUDES
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
MARCELO LAMEGO CARPENTER
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
MARIA AZEVEDO SALGADO (1973-2017)
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÔA
WILSON PIMENTEL
RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRISSIA RIBEIRO VENÂNCIO
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER

ANA PAULA DE PAULA
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
RENATO RESENDE BENEDEZI
ALESSANDRA MARTINI
PEDRO HENRIQUE NUNES
GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA
GABRIEL PRISCO PARAISO
GUIOMAR FEITOSA LIMA MENDES
FLÁVIO JARDIM
GUILHERME COELHO
LÍVIA IKEDA
ALLAN BARCELLOS L. DE OLIVEIRA
PAULO BONATO
RENATO CALDEIRA GRAVA BRAZIL
VICTOR NADER BUJAN LAMAS
GUILHERME REGUEIRA PITTA
JOÃO ZACHARIAS DE SÁ
SÉRGIO NASCIMENTO
GIOVANNA MARSSARI
OLAVO RIBAS
MATHEUS PINTO DE ALMEIDA
FERNANDO NOVIS
LUIS TOMÁS ALVES DE ANDRADE
MARCOS MARES GUIA
ROBERTA RASCIO SAITO
ANTONIA DE ARAUJO LIMA
GUSTAVO FIGUEIREDO GSCHWEND
ANA LUÍSA BARRETO SALOMÃO

PAULA MELLO
RAFAEL MOCARZEL
CONRADO RAUNHEITTI
THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ
BRUNO TABERA
FÁBIO MANTUANO PRINCIPE
MATHEUS SOUBHIA SANCHES
MARCELO SOBRAL PINTO
JOÃO PEDRO BION
THIAGO RAVELL
ISABEL SARAIVA BRAGA
GABRIEL ARAUJO
JOÃO LUCAS PASCOAL BEVILACQUA
MARIA ADRIANNA LOBO LEÃO DE MATTOS
EDUARDA SIMONIS
CAROLINA SIMONI
JESSICA BAQUI
GUILHERME PIZZOTTI
MATHEUS NEVES
MATEUS ROCHA TOMAZ
GABRIEL TEIXEIRA ALVES
THIAGO CEREJA DE MELLO
GABRIEL FRANCISCO DE LIMA
ANA JULIA G. MONIZ DE ARAGÃO
FRANCISCO DEL NERO TODESCAN
FELIPE GUTLERNER
EMANUELLA BARROS
IAN VON NIEMEYER
ANA LUIZA PAES
JULIANA TONINI

BERNARDO BARBOZA
PAOLA PRADO
ANDRÉ PORTELLA
GIOVANNA CASARIN
LUIZ FELIPE SOUZA
ANA VICTORIA PELLICCIONE DA CUNHA
VINÍCIUS CONCEIÇÃO
LEANDRO PORTO
LUCAS REIS LIMA
ANA CAROLINA MUSA
RENATA AULER MONTEIRO
ANA GABRIELA LEITE RIBEIRO
BEATRIZ LOPES MARINHO
JULIA SPADONI MAHFUZ
GABRIEL SPUCH
PAOLA HANNAE TAKAYANAGI
DIEGO BORGHETTI DE QUEIROZ CAMPOS
ANA CLARA MARCONDES O. COELHO

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
JORGE FERNANDO LORETTI (1924-2016)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
ELENA LANDAU
CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
PEDRO MARINHO NUNES
MARCUS FAVER

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial e outras, nos autos da recuperação judicial em epígrafe, em curso perante esse MM. Juízo, vêm, por seus advogados abaixo assinados, em cumprimento ao r. despacho de fls. 7403, se manifestar sobre a petição da PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES ("PWC") de fls. 7273/7366, nos seguintes termos:

MANIFESTAÇÃO SEM SENTIDO

1. Em sua manifestação de fls. 7273/7366, a PWC informou sua impossibilidade de *“receber o crédito por meio de aquisição de quotas em empresas e/ou fundos de investimentos”*, devido a restrições impostas pela Comissão de Valores Mobiliários — CVM. Em decorrência dessa impossibilidade, a PWC requereu o recebimento do pagamento através de conta bancária, indicada na referida manifestação.

2. Ocorre que o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) de fls. 6973/7052, aprovado pelos credores através da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) realizada em 09.11.2018, não prevê, como forma de pagamento, a *“integralização de posições acionárias em outras sociedades”*, conforme mencionado pela PWC.

3. Ao que parece, há um evidente equívoco na manifestação da PWC.

4. Aliás, a própria PWC enviou às Recuperandas a notificação de pagamento à vista, prevista na Cláusula 6.3 do PRJ, conforme comprova o documento anexo (doc. 1).

5. Recebida a notificação, as Recuperandas tentaram efetuar o pagamento, que apenas não foi realizado pois a nota fiscal emitida pela própria PWC consta como cancelada (doc. 2).

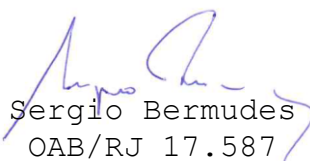
6. Esclarecidos esses pontos, e em atenção ao espírito de cooperação com os credores, as Recuperandas ressaltam que estão em contato direto com a PWC, para que a questão seja resolvida com maior brevidade possível e, assim que as partes chegarem a um termo, as suplicantes comunicarão esse MM.

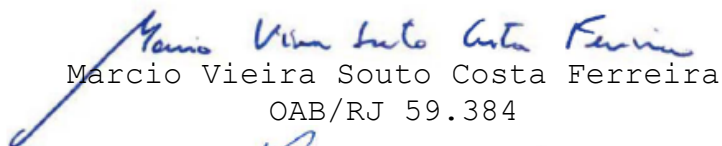
Juízo, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

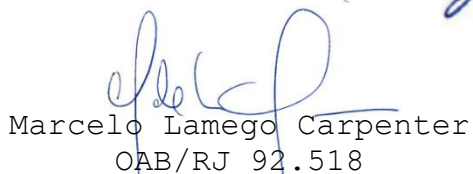
7. Requerem, por fim, a juntada desta manifestação para os devidos efeitos.

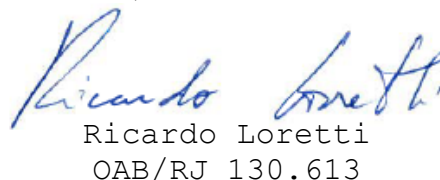
Nestes termos,
P. deferimento.


Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2019

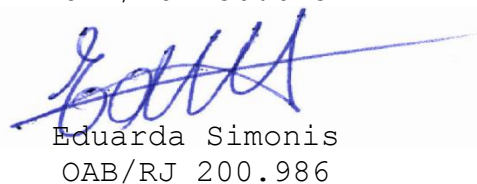

Sergio Bermudes
OAB/RJ 17.587


Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
OAB/RJ 59.384


Marcelo Lamego Carpenter
OAB/RJ 92.518


Ricardo Loretto
OAB/RJ 130.613


Thaís Vasconcellos de Sá
OAB/RJ 178.816


Eduarda Simonis
OAB/RJ 200.986

DOC . 1



Atenção: Diretor Presidente
Diretor Jurídico

SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial
Rua da Assembleia, n° 10, sala 2313, Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20011-001

Com cópia para:

Dr. Gustavo Licks

LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
Rua São José, n° 40, Cobertura 1, Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20010-020

São Paulo para Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2019.

Ref. Notificação para Pagamento de até R\$ 50.000,00 – Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas do Grupo Sete (Cláusula 6.3)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Plano de Recuperação Judicial da SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS 2 S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL TWO GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Recuperandas”), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 09 de novembro de 2018 (“Plano”). Os termos iniciados em letra maiúscula não definidos nesta notificação (“Notificação”) terão o significado a eles atribuído no Plano.

Em atendimento ao disposto na Cláusula 6.3 do Plano, o credor abaixo identificado e assinado (“Credor”) notifica as Recuperandas de que elegeu voluntariamente a opção de recebimento à vista de seu crédito no valor de **R\$ 5.727,90 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos), conforme relacionado na folha 2929 da Lista de Credores (“Crédito”).**

O Credor neste ato reconhece que a opção para pagamento à vista é limitada ao valor de R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais) e, por essa razão, renuncia, expressamente e de pleno direito, ao recebimento de qualquer outra quantia ou pagamento em decorrência do seu Crédito, contra as Recuperandas do Grupo Sete, suas afiliadas, controladoras e subsidiárias, inclusive a qualquer montante de seu Crédito que superar esse limite,. O Credor também renuncia a qualquer crédito concursal por ele devido contra o Grupo Sete, que esteja hoje sujeito a disputa judicial ou arbitral, bem como a qualquer eventual disputa futura com relação a seu Crédito.

Para o propósito de receber o valor de seu Crédito, se inferior a **R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais);** ou o valor de R\$ 50.000,00 (quarenta mil reais), se seu Crédito for equivalente a tal valor ou o superar, o Credor informa a seguinte conta-corrente:

PricewaterhouseCoopers, Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05001-903, Telefone: (11) 3674-2000, Fax: (11) 3674-2030, www.pwc.com/br




Credor: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CNPJ: 61.562.112/0001-20
Banco: do Brasil
Agência: 3322-0
Conta Corrente: 5972-2


Dados para contranotificação:

Telefone: (11) 3674-3286
Endereço: Av. Francisco Matarazzo, 1400 - Torre Torino, 2º Andar, Água Branca, São Paulo - SP, Brasil, CEP 05001-903
E-mail: *bruna.bmeyer@pwc.com*
A/C: Dra. Bruna Meyer

Cordialmente,



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes



Marcelo Orlando – CPF: 053.908.488-37

157ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

Adriano Formosinho Correia, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 1BA029904/O-5 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.636.869-01 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 782.785.625-04, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Alaor Faria de Barros, 1.050, Torre Paraty, Loteamento Alphaville C, CEP 13098-393, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Adriano Machado, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, contador, inscrito no CRC/PR sob o nº 1PR042584/O-7 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.952.597-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 156.711.018-59, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Avenida Francisco Petuco, 190, apto. 1.004, Lot. Parque Dona Mathilde, Porto Alegre - RS CEP 90520-620, com escritório na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000;

Alessandro Marchesino de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 265450/O-8, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.491.515-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 195.219.628-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jesuino Arruda, 51, apto. 81, Itaim Bibi, CEP 04532-080, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1RJ092563/O-1 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.268.010-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.149.647-24, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Clemente, 117, Bloco 01, apto. 1.002, Botafogo, CEP 22260-001, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010;

Alexandre Fermino Alvares, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP211793/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.321.436-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 120.604.568-00, residente e domiciliado cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Sernambetiba, 3360 - bl.9 - apto 2603, CEP 22630-010, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804 - 7º andar, CEP 22210-907;

André Pannunzio Candido Oliveira, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP196603/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.501.732-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 091.364.488-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Artur de Azevedo, 166, apto. 71, Bloco C, Cerqueira César, CEP 05404-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1RJ056588/O-8 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.343.012-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.939.507-44, residente na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Maranhão, 1.447,



27ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
VALORES EM REAIS - TÍTULOS NEGOCIADOS
EM 01/01/2008 - AUTENTICADO E PRESENTE
CONFORME CATEGORIA ENQUILABRADA EM 01/01/2008
S. Paulo, 14 DE 2018

PERSONALIDADE DE OLIVEIRA
(SOC. LEONARDO OLIVEIRA)
CENTRO CONTÁBIL
RUA MARANHÃO, 1447 - BELA VISTA
31040-000 - BELO HORIZONTE, MG

Associação Notarial
do Brasil
12363
AUTENTICAÇÃO
AUT 1040090766618



apto. 1502, Bairro Funcionários, CEP 30150-331, com escritório na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, 1.190, 4º e 9º andares, CEP 30140-120;

Caio Fernandes Arantes, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC sob n.º 1SP222767/O-3, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.095.988-4 SSP/MS, inscrito no CPF/MF n.º 148.509.118-70, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, 3.360, apto. 901, bloco 1, CEP 22630-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Caren Henriete Macohin, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1PR038429/O-3, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.422.639-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 014.541.179-66, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Julia Da Costa, 1.036, apto. 501, Bairro Bigorrihlo, CEP 80430-110, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, 10º e 11º andares, Centro, CEP 80410-180;

Carlos Alberto de Sousa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ056561/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 05461304-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 724.687.697-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marcondésia, 428, casa 1, Chácara Monte Alegre, CEP 04645-040, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Carlos Alexandre Peres, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP198156/O-7, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.644.883-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.814.068-45, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eduardo Sprada, 4.831, Casa 25, CEP 81270-010, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1.102 e 1.103, Centro, CEP 80410-180;

Carlos Augusto da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP197007/O-2, portador da Cédula de Identidade RG n.º M3.064.660 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.225.816-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ouro Preto, 1.523, apto. 1.402, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça, brasileiro, casado sob o regime de parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP196994/O-2, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.752.188-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 401.371.636-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias, 351, Chácara Paineiras, CEP.04748-020, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Carlos Eduardo Sá da Matta, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP216397/O-5, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.353.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 676.606.909-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jácome, 1.000, apto. 111, Edifício Samambaia, Vila Nova Conceição, CEP 04512-900, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Catarina de Araújo Costa Baptista, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/PE sob o n.º 1PE016970/O-5 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 58.900.616-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 820.272.184-91, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Imarés, 527,

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 2 de 27



Handwritten initials and a signature.



apto. 134, Indianópolis, CEP 04085-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Christiano Augusto Beleze dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP219266/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.899.474-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.504.718-88, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lagoa das Garças, 200, apto. 1.402, Barra da Tijuca, CEP 22793-400, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Claudia Eliza Medeiros de Miranda, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RJ sob o nº 1RJ087128/O-0 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07659402-7 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 998.676.997-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lagoa das Garças, 40, apto. 2.002, Condomínio Pedra de Itauna, Barra da Tijuca, CEP 22793-400, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010;

Dalvison José Souza Costa, brasileiro, casado sob o regime de parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1BA021426/O-9 "S" RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.623.801-55 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 507.551.375-15, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 2.930, bloco 7, apto. 402, Barra da Tijuca, CEP 22620-172, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010;

Diogo Maros de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP248874/O-8, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.224.186-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.214.378-50, residente na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, na Rua Saturno, 151, CEP 13271-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Edison Arisa Pereira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP127241/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.569.024 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.990.038-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida José Galante, 650, apto. 161, Morumbi, CEP 05642-001, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Eduardo Dias Vendramini, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP220017/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.909.007-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 264.567.778-95, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Alaôr Faria de Barros, 1.050, apto. 191, Torre Ouro Preto, bairro Alphaville, CEP 13098-393, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Emerson Laerte da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP171089/O-3 "S" PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.126.213-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.160.718-76, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Iguacu, 1.663, apto. 112 B, Água Verde, CEP 80240-030, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.101 e 1.104, Centro, CEP 80410-180;





Emerson Lima de Macedo, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC sob o nº 1BA022047/O-1 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.778.934 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 497.470.295-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1.196, apto. 41B, Jardim Paulista, CEP 01403-002, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Estela Maris Vieira de Souza, brasileira, casada sob o regime separação de bens, contadora, inscrita no CRC sob o nº 1RS046957/O-3 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.020.442-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.340.800-00, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto Seabra, 277, Alto de Pinheiros, CEP 05452-000, com escritório na cidade de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Evandro Carreras, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP176139/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.516.434 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.986.858-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 505, 8º andar, Moema, CEP 04520-001, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Fabio Abreu de Paula, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1MG075204/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.803.928 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 935.194.436-00, residente na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua La Salle, 1.060, apto. 51, CEP 95020-100, com escritório na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Mostardeiro, 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000;

Fabio Cajazeira Mendes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP196825/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.014.749-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.137.205-44, residente na cidade Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Rua Praia Bandeirante, quadra 5, lote 9, Vilas do Atlântico, CEP 42700-000, com escritório cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Felipe Edmond Ayoub, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP187402/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.895085 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.046.418-85, residente na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua do Ébano, 159, apto. 101, Caminho das Árvores, CEP 41820-370, com escritório na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, 555, 9º andar, Bairro Comércio, CEP 40015-010;

Fernando Dantas Alves Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1BA010950/O-3 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 801.080-32 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 252.046.705-30, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conde Porto Alegre, 1.033, Torre B, apto. 91, CEP 04608-001, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Francisco José Macedo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1MG068987/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.180.373 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 900.040.436-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Piracujama, 262, apto. 124, Vila Pompéia, CEP 05017-040, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Handwritten initials and a signature mark.

TABELADO DE NOMES DO CAPITAL
MILMORA BRASIL FIDEJUM - INSCRITO E PRESENTE
EM 2018 SOB O Nº 10 - NOTARIAL DO PRESENTE
COM O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO NOTARIAL
COMUNIDADE ORIGINAL APRESENTADA. 2018 FÉ.
S. Paulo, 27 DEZ 2018
REGISTRO DE CLASSE
União Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO
401140CY0205566



Francisco José Pinto Fagundes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG054755/O-4 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.001.787 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.806.694-72, residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, 1.168, Condomínio Residencial Alphaville, CEP 13098-335, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Geovani da Silveira Fagunde, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG051926/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-4.326.810 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 715.354.386-49, residente na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 300, Bloco L, apto. 302, Setor Sudoeste, Cruzeiro, CEP 70673-044, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Guilherme Campos e Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP218254/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-4.000.380 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 714.114.966-04, residente na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomaz Gonzaga, 286, apto. 501, Bairro Lourdes, CEP 30180-140, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Guilherme Naves Valle, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG070614/O-5 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.072.158 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.991.586-34, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mario Covas Junior, 161, apto. 910, Barra da Tijuca, CEP 22631-030, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010;

Gustavo dos Santos Amud, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ085031/O-0 "S" PE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10116443 SSP/AM, inscrito no CPF/MF n.º 463.796.902-63, residente na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Dona Benvida de Farias, 159, apto. 501, Boa Viagem, CEP 51020-140, com escritório na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapuceiro, 733, 8º andar, conjuntos 801 e 802, CEP 51020-208;

Henrique José Fernandes Luz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ045789/O-4 "T" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.356.625-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 343.629.91700, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oagy Kallie, 260, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-100, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Ivan Michael Clark, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG061100/O-3 "S" RJ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03878598-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 425.460.107-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Lorena, 1.852, Flat 44, Jardim Paulista, CEP 01424-002, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

João Manoel dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ054092/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.821.110-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 661.242.557-15, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cândido Espinheira, 321, apto. 202, Perdizes, CEP 05004-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

27ª TABELÃO DE NOTAS DA CARTA
EXIBIR EM CASO DE DÚVIDA - DEBEM SER RECONHECIDAS
POR CADA LEI Nº 68 - AUTENTICAÇÃO E PERTELENÇA
CÓPIA DEPENDENTE EXIBIR EM CASO DE DÚVIDA
CONFORME EXIBIR EM CASO DE DÚVIDA. NÃO FE.

S. Paulo,

4 DEZ 2018

27





José Vital Pessoa Monteiro Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC 1PE016700/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.473.821 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 856.126.184-68, residente e domiciliado na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Dona Benvenida de Farias, 159, apto. 2.201, Boa Viagem, CEP 51020-140, com escritório na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua Padre Carapeuceiro, 733, 8º andar, conjuntos 801 e 802, CEP 51020-280;

Kieran John McManus, britânico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP216241/O-4, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE V-154703-V SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.728.398-85, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, 144, apto. 181B, Jardim Paulista, CEP 05413-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Leandro Mauro Ardito, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP188307/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.842.410-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 157.009.658-95, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itapuã, 142, apto. 304, Torre 3, CEP 4010-060, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010;

Leandro Sidney Camilo da Costa, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP236051/O-7 "S" PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.392.903-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 174.820.538-24, residente na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Júlia da Costa, 1.036, apto. 105, CEP 80730-070, com escritório na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1.001, 1.002, 1.003, 1.004, 1.101 e 1.104, Centro, CEP 80410-180;

Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1BA018245/O-1 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.300.332-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 633.026.755-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tavares Bastos, 697, apto. 51, Perdizes, CEP 05012-020, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Luís Carlos Matias Ramos, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP171564/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.010.016-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 103.007.048-28, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Paiaguas, 75, apto. 14, Campo Belo, CEP 04624-080, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Luiz Antônio Fossa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP196161/O-8, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.120.226 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.348.068-71, residente e domiciliado na cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 3.566, Bloco C3, apto. 51, Tamboré, CEP 06543-001, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Luís Fernando de Souza Maranhã, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP201527/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.283.191-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 268.316.798-97, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Diederichsen, 400, cobertura, Jardim América, CEP 14020-250, com escritório na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Diederichsen, 400, 21º andar,

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 6 de 27

ATA VERBALE DE REUNÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EM 14 DEZ 2018
Cidade de São Paulo, 14 DEZ 2018

27



Handwritten signature and initials.



conjunto 1 a 6, 9 e 10 e 22º andar, coberturas 2.201 e 2.204, Edifício Metropolitan Business Center, Jardim América, CEP 14020-250;

Mairkon Strangueti Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP255830/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.456.800-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 314.900.958-88, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Aldino Pinotti, 500, apto. 63, Torre 5, CEP 09750-220, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Marcelo Orlando, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP217518/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.499.506 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.908.488-37, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Canário, 1.212, apto. 82, Indianópolis, CEP 04521-004, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP213113/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.484.143-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 250.301.818-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alabastro, 187, apto. 121, Aclimação, CEP 01531-010, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

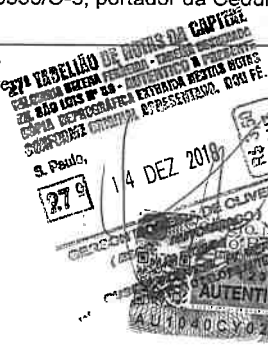
Marco Aurélio de Castro e Melo, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP153070/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.951.877 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.020.188-46, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, 400, apto. 141, Morumbi, CEP 05641-010, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Marcos Donizete Panassol, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP155975/O-8 "S" RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.242.748 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.702.238-67, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida dos Flamboyants, 155, apto. 1.502, Bloco 02, Barra da Tijuca, CEP 22776-070, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010;

Marcos Magnusson de Carvalho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP215373/O-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.956.228-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.010.038-67, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Gonçalves Galeão, 287, apto. 32, bloco 1, Jardim Avelino, CEP 03227-150, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Marcos Paulo Putini, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP212529/O-8, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.778.742-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.685.258-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Faustolo, 1.450, apto. 92-1, Lapa, CEP 05041-001, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Marcos Roberto Sponchiado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP175536/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº





20.067.392-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.864.718-19, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Praça Bom Jesus do Serimbura, 60, apto. 902A, Vila Ema, CEP 12243-370, com escritório na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Euclides Miragaia, 433, conjuntos 301 e 304, 3º andar, Jardim São Dimas, CEP 12245-550;

Maria José De Mula Cury, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1SP192785/O-4, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.364.732 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.571.768-98, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Lucio Martins Rodrigues, 316, 5º andar, Bairro Morumbi, CEP 05621-030, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1RJ048568/O-7, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03.382.245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 299.484.367-68, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itália Fausta, 69, Barra da Tijuca, CEP 22641-440, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010;

Maurício Cardoso de Moraes, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1PR035795/O-1 "T" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.126.133-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.008.389-15, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Prof. João Fiusa, 2.051, apto. 81, Ed. Doppio Spazio, Jardim Canadá, CEP 14024-260, com escritório na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Diederichsen, 400, 21º andar, conjunto 1 a 6, 9 e 10 e 22º andar, coberturas 2.201 e 2.204, Edifício Metropolitan Business Center, Jardim América, CEP 14020-250;

Maurício Colombari, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP195838/O-3, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.476.488-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 151.078.228-19, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 105, apto. Flan 82, Jardim Madalena, CEP 13091-611, com escritório na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Pires Neto, 314, conjuntos 71, 82 e 91, Cambuí, CEP 13025-170;

Melissa Tuxen Wisnik, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1SP221490/O-0, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.666.445-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 022.355.259-38, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição Marcondes Silva, 170, Vila Congonhas, CEP 04624-090, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Patrício Marques Roche, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ081115/O-4 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.325.521-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 993.005.407-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 1.475, apto. 101, Jardim Paulista, CEP 01403-003, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Paulo Rodrigo Pecht, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP213429/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.318.910- X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.859.928-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nilza Medeiros Martins, 200, apto. 72, B4,

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Gerson Magalhães de Oliveira
 (E) 12359
 Rua Euclides Miragaia, 433, conjuntos 301 e 304, 3º andar, Jardim São Dimas, CEP 12245-550
 AUTENTICAÇÃO
 1040.CY.0.066.68



Morumbi, CEP 05628-010, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Rafael Alvim Guimarães, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC 1RJ104572/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.204.030-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 052.308.777-23, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Antônio da Costa de Carvalho, 577, apto. 81, Bairro Cambuí, CEP 13024-050, com escritório na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Pires Neto, 314, conjuntos 72, 92, 101 e 102, Bairro Cambuí, Campinas - SP, CEP 13025-170;

Rafael Biedermann Mariante, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP243373/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 4060708551, inscrito no CPF/MF nº 947.792.100-97, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Espírito Santo, 311, apto. 141, Aclimação, CEP 01526-020, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Renato Barbosa Postal, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP187382/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.986.316 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.941.898-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Theo Dutra, 75, apto. 153, Bloco 7, Morumbi, CEP 05028-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Ricardo Novaes de Queiroz, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1DF012332/O-2 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.297.738 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.099.605-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lauro Muller, 12, apto. 33, Bloco B, Vila Leopoldina, CEP 05302-060, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

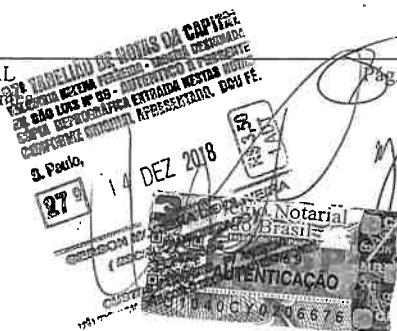
Roberto Melo Franco Correa, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 1MG069507/O-2 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.235.007 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 737.228.126-15, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Monsenhor Domingos Pinheiro, 122, Calafate, CEP 30410-270, com escritório na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Inconfidentes, 1.190, 4º e 9º andares, Bairro Savassi, CEP 30140-120;

Rodrigo de Camargo, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP219767/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.879.620-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 158.408.518-50, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1.215, apto. 194, Jardim Botânico, CEP 14021-650, com escritório na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Antonio Diederichsen, 400, 21º andar, conjuntos 1 a 6, 9 e 10 e 22º andar, coberturas 2.201 e 2.204, Edifício Metropolitan Business Center, Jardim América, CEP 14020-250;

Ronaldo Matos Valiño, brasileiro, separado judicialmente, contador inscrito no CRC sob o n.º 1RJ69958/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.868.084-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.975.447-49, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Paconé, 122, apto. 301, Lagoa, CEP 22471-270, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010;

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 9 de 27





Sérgio Antônio Dias da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1RJ062926/O-9 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.631.237-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 828.575.477-49, residente na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 73, apto.92, Torre B, CEP 04520-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Sérgio Eduardo Zamora, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP168728/O-4 "S" RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.092.038-02, residente na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, 3.602, Bloco 2, apto. 503, Barra da Tijuca, CEP 22630-012, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010;

Tadeu Cendon Ferreira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP188352/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº M-1.523.766 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 530.920.666-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, 663, apto. 192A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/SP sob o nº 1SP245281/O-6, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.816.481-X, inscrita no CPF/MF nº 249.758.218-18, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borba Gato, 331, apto. 272, Ed. G. Phoenix, Santo Amaro, CEP 04747-030, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca CEP 05001-100;

Valdir Augusto de Assunção, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP135319/O-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.309.231-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.066.958-85, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ivaí, 133, Condomínio Alphaville Campinas, CEP 13098-307, com escritório na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua José Pires Neto, 314, conjuntos 71, 82 e 91, Cambuí, CEP 13025-170;

Valdir Renato Coscodai, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP165875/O-6, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.640.484 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.065.768-71, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jurucê, 144, apto. 161, Moema, CEP 04080-010, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Valter Vieira de Aquino Junior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP263641/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.157.750-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 303.335.008-90, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Pena, 352, apto. 95, Bairro Bom Retiro, CEP 01124-000, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Vinicius Ferreira Britto Rego, brasileiro, casado sob o regime sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1BA024501/O-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 0708506402 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 929.336.105-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Parati, 134, Bloco Rei Diniz, apto. 104, Alphaville I, CEP 41701-035, com escritório na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, 620, 30º andar, salas 3.001 e 3.012, Caminho das Árvores, CEP 41820-020; e



[Handwritten signatures and initials]



- 109.573 (cento e nove mil, quinhentas e setenta e três) quotas classe **A**, no valor nominal de R\$ 109.573,00 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e três reais) são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia **Maria José De Mula Cury**;
- 105.087 (cento e cinco mil e oitenta e sete) quotas classe **A**, no valor nominal de R\$ 105.087,00 (cento e cinco mil e oitenta e sete reais) são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Patrício Marques Roche**; e
- 105.086 (cento e cinco mil e oitenta e seis) quotas classe **A**, no valor nominal de R\$ 105.086,00 (cento e cinco mil e oitenta e seis reais) são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia **Claudia Eliza Medeiros de Miranda**.

III. Os sócios **Henrique José Fernandes Luz, Ivan Michael Clark, João Manoel dos Santos e Maria Salete Garcia Pinheiro**, por este instrumento, ao se retirarem da Sociedade, concedem aos sócios e à própria Sociedade, a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irreatável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título ou pretexto, em Juízo ou fora dele.

IV. A totalidade dos sócios, na forma do disposto no Contrato Social, declara concordar com a saída dos sócios e com a integralização das novas quotas classe **A**, na forma como avençado na presente alteração do Contrato Social.

V. Decidem os sócios, em sua totalidade, liquidar 27.360 (vinte e sete mil, trezentas e sessenta) quotas classe **B**, pertencentes aos sócios **Adriano Formosinho Correa, Caren Henrieta Macohin, Catarina de Araújo Costa Baptista, Christiano Augusto Beleze dos Santos, Gustavo dos Santos Amud, Leandro Sidney Camilo da Costa, Melissa Tuxen Wisnik, Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev e Vinicius Ferreira Britto Rego**. Inobstante o antecedente, o capital social não será reduzido, uma vez que o montante correspondente às quotas classe **B** são supridas/ integralizadas no mesmo valor, em quotas classe **A**, neste ato, pelo mesmo sócio, nos seguintes termos:

- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Adriano Formosinho Correa**;
- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia **Caren Henrieta Macohin**;
- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia **Catarina de Araújo Costa Baptista**;
- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Christiano Augusto Beleze dos Santos**;
- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Gustavo dos Santos Amud**;
- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Leandro Sidney Camilo da Costa**;
- 3.000 (três mil) quotas classe **A** são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Melissa Tuxen Wisnik**;





Fernando Dantas Alves Filho	596.294	0	596.294,00
Francisco José Macedo	100.450	0	100.450,00
Francisco José Pinto Fagundes	219.244	0	219.244,00
Geovani da Silveira Fagunde	106.157	0	106.157,00
Guilherme Campos e Silva	193.552	0	193.552,00
Guilherme Naves Valle	108.917	0	108.917,00
Gustavo dos Santos Amud	3.000	0	3.000,00
José Vital Pessoa Monteiro Filho	10.000	0	10.000,00
Kieran John McManus	237.481	0	237.481,00
Leandro Mauro Ardito	175.952	0	175.952,00
Leandro Sidney Camilo da Costa	3.000	0	3.000,00
Luciano Jorge M. Sampaio Júnior	61.915	0	61.915,00
Luis Carlos Matias Ramos	189.528	0	189.528,00
Luis Fernando de Souza Maranhã	0	3.200	3.200,00
Luiz Antonio Fossa	175.030	0	175.030,00
Mairkon Strangueti Nogueira	0	2.880	2.880,00
Marcelo Orlando	165.256	0	165.256,00
Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi	61.674	0	61.674,00
Marco Aurélio de Castro e Melo	241.751	0	241.751,00
Marcos Donizete Panassol	445.091	0	445.091,00
Marcos Magnússon de Carvalho	2.760	0	2.760,00
Marcos Paulo Putini	2.760	0	2.760,00
Marcos Roberto Sponchiado	51.760	0	51.760,00
Maria José De Mula Cury	322.563	0	322.563,00
Maurício Cardoso de Moraes	52.320	0	52.320,00
Maurício Colombari	49.560	0	49.560,00
Melissa Tuxen Wišnik	3.000	0	3.000,00
Patrício Marques Roche	349.961	0	349.961,00
Paulo Rodrigo Pecht	2.760	0	2.760,00
Rafael Alvim Guimarães	13.000	0	13.000,00
Rafael Biedermann Mariante	0	3.360	3.360,00
Renato Barbosa Postal	51.694	0	51.694,00
Ricardo Novaes de Queiroz	159.629	0	159.629,00
Roberto Melo Franco Correa	49.800	0	49.800,00
Rodrigo de Camargo	1.000	0	1.000,00
Ronaldo Matos Valiño	210.441	0	210.441,00
Sérgio Antônio Dias da Silva	426.212	0	426.212,00
Sérgio Eduardo Zamora	200.010	0	200.010,00
Tadeu Cendon Ferreira	159.065	0	159.065,00
Tatiana Fernandes K. Gueorguiev	3.360	0	3.360,00
Valdir Augusto de Assunção	207.923	0	207.923,00
Valdir Renato Coscodai	234.110	0	234.110,00
Valter Vieira de Aquino Junior	0	2.880	2.880,00
Vinicius Ferreira Britto Rego	3.000	0	3.000,00
<u>Washington Luiz P. Cavalcanti</u>	<u>208.386</u>	<u>0</u>	<u>208.386,00</u>
Total	9.417.339	17.960	9.435.299,00"

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 14 de 27

SELLO DE NOTAS DA CAPTELA
S. Paulo, 14 DEZ 2018
27 g

GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA
(TORNADO)





VII. Os sócios, por unanimidade, decidem por fim aprovar a alteração do sócio **Sérgio Antônio Dias da Silva** como responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Diante da alteração do responsável técnico, a redação da Cláusula 4ª do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 4ª

*A responsabilidade técnica do exercício da atividade contábil compete a cada sócio individualmente e, em caso de admissão de novos sócios, serão os mesmos, a partir da data de sua admissão, responsáveis técnicos pela execução dos serviços profissionais prestados pela Sociedade, da mesma forma que os demais sócios existentes; entretanto, compete ao sócio **Sérgio Antônio Dias da Silva**, a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Instrução CVM n.º 308, de 19 de maio de 1999.”*

VIII. As decisões acordadas neste instrumento são deliberadas e aprovadas, por escrito, pela totalidade dos sócios, restando dispensada a realização da assembleia de sócios na forma do Parágrafo Sexto, Cláusula 10ª do Contrato Social.

XI. Por fim, deliberam os sócios, nesta oportunidade, consolidar as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, já incorporando as alterações tratadas neste instrumento, o qual passa a vigor nos seguintes termos:

PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ/MF n.º 61.562.112/0001-20

CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (a “Sociedade”), é, nos termos do parágrafo único do artigo 966 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002), uma sociedade simples pura, de profissionais que exercem profissão intelectual, que se rege pelas disposições que lhe são próprias (artigos 997 a 1.038 do Código Civil Brasileiro), por este Contrato Social e pelas normas que regem a profissão de contador. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Parágrafo Primeiro

Somente poderão participar desta Sociedade contadores habilitados e registrados em Conselho Regional de Contabilidade e enquanto mantiverem essa situação.

Parágrafo Segundo

A Sociedade não poderá, em nenhuma hipótese, transformar-se em sociedade por ações.

Cláusula 2ª

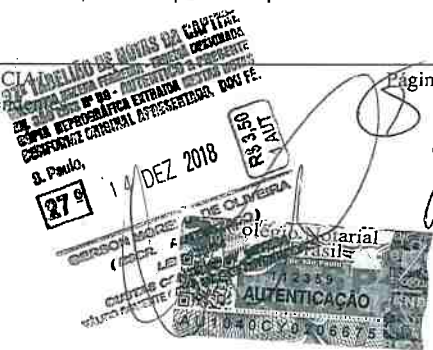
A Sociedade tem sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, podendo ser abertas e fechadas filiais, escritórios ou agências em outras cidades, dentro e fora do País, mediante deliberação dos sócios para fins exclusivos de atendimento às disposições legais e regulatórias que regem a profissão de contador.

Parágrafo Único

A Sociedade, na forma da lei e dos regulamentos que regem o exercício da profissão de contador, mantém as filiais abaixo indicadas, sendo que a responsabilidade técnica pela

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PricewaterhouseCoopers Auditores Inde

Página 15 de 27





execução dos serviços técnicos profissionais da Sociedade na jurisdição da sede social e das filiais é a seguinte:

- a) **São Paulo** - São Paulo (matriz): Avenida Francisco Matarazzo, 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0001-20; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 7.506.659,00 (sete milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa matriz, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.;
- b) **Rio de Janeiro** - Rio de Janeiro (filiais) - na Rua do Russel, 804, sala 601 do 6º andar e sala 701 do 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-907, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0002-01; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.
- c) **Salvador** - Bahia (filial) – Avenida Tancredo Neves, 2.539, salas 2.201, 2.202, 2.204, 2.205, 2.207, 2.208, 2.209, 2.211, 2.212, 2.213, 2.214, 2.215 e 2.2016, 22º andar, Edifício CEO Salvador Shopping, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-021, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0004-73; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.;
- d) **Porto Alegre** - Rio Grande do Sul (filial) - Rua Mostardeiro, 800, 8º andar, parte e 9º andar, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0006-35; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.;
- e) **Curitiba** - Paraná (filial) - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 417, Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1.001, 1.002, 1.101 e 1.104, Centro, CEP 80410-180, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0009-88; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.;
- f) **Campinas** - São Paulo (filial) – Rua José Pires Neto, 314, conjuntos 72, 81 (parte), 92, 101 e 102, Piazza Affari Empresarial, Cambuí, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0008-05; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.;

TABELADO DE NOTAS DE CAPITAL
Em nome de GEORSON MOREIRA DE OLIVEIRA - Pessoa Desonada
em ato de nº 05 - AUTENTICO A PRESERVAÇÃO
SEGUNDO O PROCEDIMENTO EXTERNO NOTARIAL
CONFORME CRITÉRIO REPRESENTAÇÃO, DOU FE.

S. Paulo,
27 de

4 DEZ 2018

GEORSON MOREIRA DE OLIVEIRA
(SOC. AUTORIZADO)





- g) **Belo Horizonte** – Minas Gerais (filial) - Rua dos Inconfidentes, 911, 17º andar, conjuntos 1.701 e 1.702 e 18º andar, conjunto 1.801, Savassi, CEP: 30140-128, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0005-54; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- h) **Brasília** - Distrito Federal (filial) - Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, CEP 70322-915, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0015-26; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- i) **Recife** - Pernambuco (filial) - Rua Padre Carapuceiro, 733, conjunto 801, 8º andar, Bairro Boa Viagem, CEP 51020-907, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0013-64 - Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- j) **Ribeirão Preto** - São Paulo (filial) - Avenida Antonio Diederichsen, 400, 21º andar, conjuntos 1 a 6, 9 e 10 e 22º andar, coberturas 2.201 e 2.204, Edifício Metropolitan Business Center, Jardim América, CEP: 14020-250, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0012-83; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- k) **Sorocaba** – São Paulo (filial) - Rua Eulália Silva, 454, sala 81, 8º andar, Bairro Jardim Faculdade, CEP 18030-230, Sorocaba – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0017-98; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- l) **São José dos Campos** – São Paulo (filial) – Rua Carlos Maria Auricchio, 70, salas 1.401 a 1.412, 14º andar, Condomínio Costa Norte Offices Royal Park, Bairro Royal Park, CEP12246-876, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0011-00; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- m) **Florianópolis** – Santa Catarina (Filial) – Avenida Rio Branco, 847, salas 402, 403 e 409, Edifício Wilmar Henrique Becker, Bairro Centro, CEP 88015-205, na cidade de

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 17 de 27



2018



Florianópolis, Estado de Santa Catarina; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0024-17, Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;

- n) **Barueri** – São Paulo (Filial) – Alameda Mamoré, 989, conjuntos 2.301 e 2.302, no 23º andar do Edifício Crystal Tower, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-901, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0018-79, Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- o) **Goiânia** – Goiás (Filial) - Avenida 136, lotes 32/36/1/5, Setor Sul, Salas A-1005 e A-1007, ala "A"– Prumada Wall Street, do Condomínio New York Square – Business Evolution, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74093-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0026-89 - Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12;
- p) **Maringá** – Paraná (Filial) - Avenida Pedro Taques, 294, 10º andar, salas 1.003 e 1.004 (parte), Zona 10, CEP 87030-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0027-60, Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12; e
- q) **Cuiabá** – Mato Grosso (Filial) - Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 525, salas 1510 e 1511, 15º andar, Edifício Helbor Dual Business Office & Corporate, Bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0028-40; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos sócios contadores, com autorizações para exercer atividades profissionais na jurisdição dessa filial, nos termos do artigo 25, do Decreto Lei nº 9.295/46, combinado com a Resolução CFC nº 1.390/12.

Parágrafo Único

As alterações na indicação da responsabilidade técnica dos sócios com relação a qualquer das filiais da Sociedade poderão ser realizadas a qualquer tempo, por meio de ata de assembleia de sócios ou qualquer outro instrumento societário.

Cláusula 3ª

Constitui objeto social a prestação, por meio de seus sócios, de serviços profissionais de natureza intelectual de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador e conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/46 e demais disposições aplicável.

Cláusula 4ª

A responsabilidade técnica do exercício da atividade contábil compete a cada sócio individualmente e, em caso de admissão de novos sócios, serão os mesmos, a partir da data de sua admissão, responsáveis técnicos pela execução dos serviços profissionais prestados pela Sociedade, da mesma forma que os demais sócios existentes; entretanto, compete ao

RECEBIMOS DE DUPLICATA DE COPIAS
 2ª. Via emitida em 04/12/2018
 3ª. Via entregue em 04/12/2018
 4ª. Via entregue em 04/12/2018
 5ª. Via entregue em 04/12/2018
 6ª. Via entregue em 04/12/2018
 7ª. Via entregue em 04/12/2018
 8ª. Via entregue em 04/12/2018
 9ª. Via entregue em 04/12/2018
 10ª. Via entregue em 04/12/2018
 11ª. Via entregue em 04/12/2018
 12ª. Via entregue em 04/12/2018
 13ª. Via entregue em 04/12/2018
 14ª. Via entregue em 04/12/2018
 15ª. Via entregue em 04/12/2018
 16ª. Via entregue em 04/12/2018
 17ª. Via entregue em 04/12/2018
 18ª. Via entregue em 04/12/2018
 19ª. Via entregue em 04/12/2018
 20ª. Via entregue em 04/12/2018
 21ª. Via entregue em 04/12/2018
 22ª. Via entregue em 04/12/2018
 23ª. Via entregue em 04/12/2018
 24ª. Via entregue em 04/12/2018
 25ª. Via entregue em 04/12/2018
 26ª. Via entregue em 04/12/2018
 27ª. Via entregue em 04/12/2018
 28ª. Via entregue em 04/12/2018
 29ª. Via entregue em 04/12/2018
 30ª. Via entregue em 04/12/2018
 31ª. Via entregue em 04/12/2018
 32ª. Via entregue em 04/12/2018
 33ª. Via entregue em 04/12/2018
 34ª. Via entregue em 04/12/2018
 35ª. Via entregue em 04/12/2018
 36ª. Via entregue em 04/12/2018
 37ª. Via entregue em 04/12/2018
 38ª. Via entregue em 04/12/2018
 39ª. Via entregue em 04/12/2018
 40ª. Via entregue em 04/12/2018
 41ª. Via entregue em 04/12/2018
 42ª. Via entregue em 04/12/2018
 43ª. Via entregue em 04/12/2018
 44ª. Via entregue em 04/12/2018
 45ª. Via entregue em 04/12/2018
 46ª. Via entregue em 04/12/2018
 47ª. Via entregue em 04/12/2018
 48ª. Via entregue em 04/12/2018
 49ª. Via entregue em 04/12/2018
 50ª. Via entregue em 04/12/2018
 51ª. Via entregue em 04/12/2018
 52ª. Via entregue em 04/12/2018
 53ª. Via entregue em 04/12/2018
 54ª. Via entregue em 04/12/2018
 55ª. Via entregue em 04/12/2018
 56ª. Via entregue em 04/12/2018
 57ª. Via entregue em 04/12/2018
 58ª. Via entregue em 04/12/2018
 59ª. Via entregue em 04/12/2018
 60ª. Via entregue em 04/12/2018
 61ª. Via entregue em 04/12/2018
 62ª. Via entregue em 04/12/2018
 63ª. Via entregue em 04/12/2018
 64ª. Via entregue em 04/12/2018
 65ª. Via entregue em 04/12/2018
 66ª. Via entregue em 04/12/2018
 67ª. Via entregue em 04/12/2018
 68ª. Via entregue em 04/12/2018
 69ª. Via entregue em 04/12/2018
 70ª. Via entregue em 04/12/2018
 71ª. Via entregue em 04/12/2018
 72ª. Via entregue em 04/12/2018
 73ª. Via entregue em 04/12/2018
 74ª. Via entregue em 04/12/2018
 75ª. Via entregue em 04/12/2018
 76ª. Via entregue em 04/12/2018
 77ª. Via entregue em 04/12/2018
 78ª. Via entregue em 04/12/2018
 79ª. Via entregue em 04/12/2018
 80ª. Via entregue em 04/12/2018
 81ª. Via entregue em 04/12/2018
 82ª. Via entregue em 04/12/2018
 83ª. Via entregue em 04/12/2018
 84ª. Via entregue em 04/12/2018
 85ª. Via entregue em 04/12/2018
 86ª. Via entregue em 04/12/2018
 87ª. Via entregue em 04/12/2018
 88ª. Via entregue em 04/12/2018
 89ª. Via entregue em 04/12/2018
 90ª. Via entregue em 04/12/2018
 91ª. Via entregue em 04/12/2018
 92ª. Via entregue em 04/12/2018
 93ª. Via entregue em 04/12/2018
 94ª. Via entregue em 04/12/2018
 95ª. Via entregue em 04/12/2018
 96ª. Via entregue em 04/12/2018
 97ª. Via entregue em 04/12/2018
 98ª. Via entregue em 04/12/2018
 99ª. Via entregue em 04/12/2018
 100ª. Via entregue em 04/12/2018

2018



sócio **Sérgio Antônio Dias da Silva**, a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 6º, Inciso IX, da Instrução CVM n.º 308, de 19 de maio de 1999.

Cláusula 5ª

Ressalvado o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta cláusula, todas as operações serão dirigidas e administradas pelos sócios, com amplos e completos poderes para, individualmente, dirigir e administrar os assuntos sociais, movimentar contas bancárias, assinar contratos de prestação de serviços, para individualmente assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante associação ou filiação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no exterior, para, individualmente, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, e, para, individualmente, representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir, individualmente, mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

Parágrafo Primeiro

Sem o consentimento por escrito de pelo menos três sócios, ou de dois sócios e um procurador, este último com poderes específicos outorgados por três sócios, nenhum dos sócios poderá: a) empregar fundos, bens ou direitos da Sociedade, salvo no curso regular do objeto social por conta e em benefício da Sociedade; b) contratar ou contrair qualquer obrigação ou emitir letras, notas promissórias, ou quaisquer outros documentos ou títulos de crédito a favor de terceiros, por conta ou em nome da Sociedade, salvo no curso normal, ordinário e regular das atividades e das operações sociais; c) conceder empréstimos em dinheiro ou conceder crédito por conta e em nome da Sociedade; d) dar fiança, aval ou qualquer outra modalidade de garantia em nome da Sociedade; e) fazer, mandar fazer ou permitir algum ato em virtude do qual os bens da Sociedade possam ser embargados ou sequestrados. -

Parágrafo Segundo

Sem o consentimento por escrito dos demais sócios, nenhum dos sócios poderá manter relações profissionais com sociedades ou com entidades a respeito das quais os demais sócios tenham se manifestado contrariamente.

Parágrafo Terceiro

Todas as perdas decorrentes da inobservância das disposições desta cláusula serão ressarcidas à Sociedade pelo sócio que as tenha causado.

Cláusula 6ª

Todo sócio será leal e justo para com os demais sócios, em todas as operações relativas à Sociedade e delas prestará contas, fiel e exatamente, aos demais sócios. Os sócios devem dedicar todo o seu tempo e atividade na prestação de serviços profissionais de natureza intelectual de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador, no interesse da Sociedade, não podendo associar-se a nenhuma outra sociedade que tenha finalidade ou atividade semelhante, salvo com o consenso unânime dos demais sócios.

Cláusula 7ª

Nenhum dos sócios poderá ceder ou gravar sua quota na Sociedade, ou porção dela sem o consentimento da totalidade dos sócios. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social e o consentimento dos demais sócios, será nula e não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade.

Handwritten signature

2018
DEZ 27
S. Paulo, 27 DEZ 2018
Notário Público
AUTENTICAÇÃO
10400000206685



Parágrafo Primeiro

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas, dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade, independentemente da sua classe.

Parágrafo Segundo

As quotas da Sociedade conferem aos sócios a participação nos lucros e nas perdas apuradas pela Sociedade. Os titulares das quotas na classe B terão os seguintes direitos:

- (a) participação nos lucros apurados anualmente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por quota classe B;
- (b) preferência na distribuição de lucros, suas antecipações, bem como no pagamento de juros calculados sobre o capital social;
- (c) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Terceiro

As quotas classe B não serão conversíveis em quotas classe A e vice-versa.

Parágrafo Quarto

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quinto abaixo, as quotas da Sociedade não poderão, em hipótese alguma, ser caucionadas, nomeadas à penhora, oneradas e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto

As quotas classe B estão gravadas com os seguintes ônus:

- (i) Não possuem direito de preferência na aquisição das quotas classe A da Sociedade que venham a ser ofertadas aos sócios, salvo no caso de aumento do capital social com emissão de quotas classe B;
- (ii) Existência de opção de recompra das quotas classe B, com preço previamente estabelecido em Contrato.

Cláusula 8ª

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.435.299,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), sendo representado por 9.417.339 (nove milhões, quatrocentas e dezessete, trezentas e trinta e nove) quotas classe A, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e 17.960 (dezessete mil, novecentas e sessenta) quotas classe B, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de Quotas Classe A</u>	<u>Quantidade de Quotas Classe B</u>	<u>Valor Quotas em R\$</u>
Adriano Formosinho Correia	3.000	0	3.000,00
Adriano Machado	21.010	0	21.010,00
Alessandro M. de Oliveira	2.760	0	2.760,00
Alexandre V. Ribeiro de Figueiredo	0	2.760	2.760,00
Alexandre Fermino Alvares	20.650	0	20.650,00
André Pannunzio Candido Oliveira	196.442	0	196.442,00
Aníbal M. Gonçalves de Oliveira	198.948	0	198.948,00
Caio Fernandes Arantes	2.400	0	2.400,00
Caren Henriete Macohin	3.000	0	3.000,00
Carlos Alberto de Sousa	406.145	0	406.145,00
Carlos Alexandre Peres	200.528	0	200.528,00
Carlos Augusto da Silva	206.985	0	206.985,00

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 20 de 27





Carlos Eduardo G. Mendonça	184.705	0	184.705,00
Carlos Eduardo Sá da Matta	85.792	0	85.792,00
Catarina de Araújo Costa Baptista	3.000	0	3.000,00
Christiano A. Beleze dos Santos	3.000	0	3.000,00
Claudia Eliza Medeiros de Miranda	134.646	0	134.646,00
Dalvison José Souza Costa	2.400	0	2.400,00
Diogo Maros de Carvalho	0	2.880	2.880,00
Edison Arisa Pereira	381.166	0	381.166,00
Eduardo Dias Vendramini	21.060	0	21.060,00
Emerson Laerte da Silva	204.138	0	204.138,00
Emerson Lima de Macedo	10.000	0	10.000,00
Estela Maris Vieira de Souza	436.343	0	436.343,00
Evandro Carreras	179.341	0	179.341,00
Fabio Abreu de Paula	35.000	0	35.000,00
Fabio Cajazeira Mendes	423.319	0	423.319,00
Felipe Edmond Ayoub	192.195	0	192.195,00
Fernando Danias Alves Filho	596.294	0	596.294,00
Francisco José Macedo	100.450	0	100.450,00
Francisco José Pinto Fagundes	219.244	0	219.244,00
Geovani da Silveira Fagunde	106.157	0	106.157,00
Guilherme Campos e Silva	193.552	0	193.552,00
Guilherme Naves Valle	108.917	0	108.917,00
Gustavo dos Santos Amud	3.000	0	3.000,00
José Vital Pessoa Monteiro Filho	10.000	0	10.000,00
Kieran John McManus	237.481	0	237.481,00
Leandro Mauro Ardito	175.952	0	175.952,00
Leandro Sidney Camilo da Costa	3.000	0	3.000,00
Luciano Jorge M. Sampaio Júnior	61.915	0	61.915,00
Luís Carlos Matias Ramos	189.528	0	189.528,00
Luís Fernando de Souza Maranhã	0	3.200	3.200,00
Luiz Antonio Fossa	175.030	0	175.030,00
Mairkon Strangueti Nogueira	0	2.880	2.880,00
Marcelo Orlando	165.256	0	165.256,00
Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi	61.674	0	61.674,00
Marco Aurélio de Castro e Melo	241.751	0	241.751,00
Marcos Donizete Panassol	445.091	0	445.091,00
Marcos Magnusson de Carvalho	2.760	0	2.760,00
Marcos Paulo Putini	2.760	0	2.760,00
Marcos Roberto Sponchiado	51.760	0	51.760,00
Maria José De Mula Cury	322.563	0	322.563,00
Maurício Cardoso de Moraes	52.320	0	52.320,00
Maurício Colombari	49.560	0	49.560,00
Melissa Tuxen Wisnik	3.000	0	3.000,00
Patrício Marques Roche	349.961	0	349.961,00
Paulo Rodrigo Pecht	2.760	0	2.760,00
Rafael Alvim Guimarães	13.000	0	13.000,00
Rafael Biedermann Marjante	0	3.360	3.360,00
Renato Barbosa Postal	51.694	0	51.694,00

[Handwritten signature]

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 21 de 27

EXEMPLO DE FOLHA DE CAPTURA
 EXEMPLO DE FOLHA DE CAPTURA - MODELO PADRÃO
 EM SEUS LUGARS Nº 00 - DIRETÓRIO E FISCALIZADO
 CÓPIA NOTARIAL EXTRAORDINÁRIA NESTA NOTÍCIA
 CONFORME LEGISLAÇÃO REPRESENTADA, COM FE.

S. Paulo, 4 DEZ 2018

279

W. OLIVEIRA

Notário Público

AUTENTICAÇÃO

10400000662



Ricardo Novaes de Queiroz	159.629	0	159.629,00
Roberto Melo Franco Correa	49.800	0	49.800,00
Rodrigo de Camargo	1.000	0	1.000,00
Ronaldo Matos Valiño	210.441	0	210.441,00
Sérgio Antônio Dias da Silva	426.212	0	426.212,00
Sérgio Eduardo Zamora	200.010	0	200.010,00
Tadeu Cendon Ferreira	159.065	0	159.065,00
Tatiana Fernandes K. Gueorguiev	3.360	0	3.360,00
Valdir Augusto de Assunção	207.923	0	207.923,00
Valdir Renato Coscodai	234.110	0	234.110,00
Valter Vieira de Aquino Junior	0	2.880	2.880,00
Vinicius Ferreira Britto Rego	3.000	0	3.000,00
<u>Washington Luiz P. Cavalcanti</u>	<u>208.386</u>	<u>0</u>	<u>208.386,00</u>
Total	9.417.339	17.960	9.435.299,00

Parágrafo Primeiro

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas, dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade, independentemente da sua classe.

Parágrafo Segundo

As quotas da Sociedade conferem aos sócios a participação nos lucros e nas perdas apuradas pela Sociedade. Os titulares das quotas na classe B terão os seguintes direitos:

- (a) participação nos lucros apurados anualmente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por quota classe B;
- (b) preferência na distribuição de lucros, suas antecipações, bem como no pagamento de juros calculados sobre o capital social;
- (c) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Sociedade.

Parágrafo Terceiro

As quotas classe B não serão conversíveis em quotas classe A e vice-versa.

Parágrafo Quarto

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quinto abaixo, as quotas da Sociedade não poderão, em hipótese alguma, ser caucionadas, nomeadas à penhora, oneradas e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

Parágrafo Quinto

As quotas classe B estão gravadas com os seguintes ônus:

- (i) Não possuem direito de preferência na aquisição das quotas classe A da Sociedade que venham a ser ofertadas aos sócios, salvo no caso de aumento do capital social com emissão de quotas classe B;
- (ii) Existência de opção de recompra das quotas classe B, com preço previamente estabelecido em Contrato.

Cláusula 9ª

A Sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional. Os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da Sociedade. Entre os sócios, no entanto, a repartição definitiva dessa responsabilidade solidária far-se-á na proporção da parte de cada um no capital social.





Cláusula 10ª

Os sócios reunir-se-ão em assembleia, no mínimo, uma vez por ano, até o último dia útil do quarto mês seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- (iii) fixar o "pro labore" dos sócios; e/ou
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Primeiro

Os sócios poderão se reunir em assembleia a qualquer tempo, sempre que necessário, para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo.

Parágrafo Segundo

A convocação para a assembleia dos sócios poderá ser realizada por qualquer sócio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da assembleia. Os anúncios de convocação serão feitos nos termos do que determina o artigo 1.152, §3º do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002). As atas de assembleia dos sócios serão lavradas em livro próprio e deverão ser assinadas por todos os sócios presentes e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).

Parágrafo Terceiro

Ressalvado o quanto disposto na Cláusula 14ª deste Contrato Social, para que as assembleias possam se instalar, é necessária a presença de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Quarto

As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Quinto

As formalidades de convocação para as assembleias de sócios serão dispensadas, se comparecerem todos os sócios, por si ou por seus representantes legais devidamente constituídos na forma da lei, ou se todos os sócios se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Sexto

A assembleia de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Sétimo

Os sócios somente poderão se fazer representar perante a Sociedade por outro sócio ou por advogado, este último, desde que não possua conflito com os interesses da Sociedade e não esteja litigando contra a Sociedade em seu nome ou na qualidade de advogado. A representação se fará por instrumento público ou particular de mandato, cuja cópia ficará arquivada na sede social da Sociedade.

Parágrafo Oitavo

As modificações do Contrato Social da Sociedade que tenham por objetivo alterar qualquer matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 dependem do consentimento de todos, por si ou por seu(s) procurador(es); as demais alterações e/ou deliberações sociais serão decididas sempre por voto dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.





Cláusula 11ª

O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando os sócios determinarem e providenciarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios fundamentais de Contabilidade, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Depois de realizadas as deduções legais e demais amortizações previstas em lei, o saldo, se houver, será distribuído aos sócios na forma do que for deliberado em assembleia, sendo que os sócios titulares das quotas classe B, terão prioridade nessa distribuição nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª e o saldo, se houver, será distribuído aos sócios titulares de quotas classe A, na forma do que for deliberado em assembleia de Sócios.

Parágrafo Primeiro

Os sócios representantes de, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade, reunidos em assembleia de sócios, ou através de deliberação por escrito de todos os sócios, deliberarão acerca das demonstrações financeiras do exercício findo e decidirão o destino dos lucros apurados, se ocorrentes. A destinação dos resultados será decidida por voto de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital da Sociedade, e poderá ser desproporcional à participação dos sócios no capital da Sociedade, todavia, é assegurado a todos os sócios a participação nos lucros e nas perdas da Sociedade, na forma do disposto no caput da presente cláusula.

Parágrafo Segundo

Por deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

Parágrafo Terceiro

Igualmente, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital da Sociedade, podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor. Os juros calculados sobre o capital social, pagos aos sócios, serão deduzidos dos lucros a serem distribuídos.

Parágrafo Quarto

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula 12ª

Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do Contrato Social, no caso de entrada ou retirada de sócio, basta que os sócios, por si ou por seu(s) procurador(es), firmem o instrumento de alteração do contrato.

Cláusula 13ª

Os sócios têm o direito de se retirar da Sociedade, mediante comunicação prévia aos demais sócios, feita com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. Os demais sócios têm o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, na proporção de suas respectivas participações. Se nenhum dos sócios exercer o seu direito de preferência, os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto na Cláusula 17ª abaixo.

Parágrafo Único

Resguardado o direito de preferência dos sócios, não haverá cessão, venda, alienação ou transferência das quotas sociais a herdeiros ou a terceiros não habilitados no Conselho Regional de Contabilidade.

Cláusula 14ª

No interesse comum da Sociedade, os sócios representando 2/3 (dois terços) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, em virtude de atos de inegável gravidade,

Stamp: **RECEBIMOS DO DEPOSITO DE QUOTAS DE CAPITAL**
Stamp: **14 DEZ 2018**
Stamp: **27**
Stamp: **DE OLIVEIRA**
Stamp: **AUTENTICAÇÃO**
Stamp: **U1040CYA0659**
Handwritten signature and initials.



tais como, exemplificativamente: a) se violar as disposições deste contrato ou os deveres como sócio, ou se conduzir os negócios sociais de forma prejudicial aos interesses da Sociedade; b) caso o sócio não possua, perca ou instado a obter qualificação profissional que o habilite ao exercício de profissão legalmente regulamentada e/ou a prestação dos serviços da Sociedade, não adote as medidas, em tempo razoável, tendentes a reverter a perda ou obtenha a habilitação profissional requerida; c) se por motivo de doença, não puder desempenhar os seus deveres como sócio; d) se se tornar insolvente ou deixar de pagar suas dívidas pessoais.

Cláusula 15ª

No caso de falecimento, ausência, incapacidade, perda da habilitação profissional, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando a operar com os demais sócios remanescentes.

Cláusula 16ª

Em caso de falecimento, ausência, incapacidade, perda da habilitação profissional, retirada ou exclusão de sócio, de conformidade com as disposições do presente contrato, a Sociedade pagará, no caso de falecimento, ausência e/ou incapacidade, aos herdeiros, legatários ou curadores do sócio em questão, ou, no caso de perda de habilitação profissional, retirada ou exclusão, ao próprio sócio, dentro de 12 (doze) meses, da data do falecimento, retirada, exclusão, declaração de incapacidade, declaração de ausência e comunicação de perda da habilitação profissional (data do evento), ou dentro de qualquer período de tempo convencionado de comum acordo, uma soma igual à da participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada, exclusão, declaração de incapacidade, declaração de ausência e comunicação de perda da habilitação profissional, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convier aos sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida ao sócio e/ou aos seus sucessores, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros e/ou prejuízos apurados no balanço de encerramento do exercício social, na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

Cláusula 17ª

No caso de dissolução da Sociedade, os sócios elegerão, dentre eles, 2 (dois) liquidantes, que representarão a Sociedade sempre conjuntamente. Os liquidantes prestarão contas da liquidação, semestralmente, aos demais. Durante a fase de liquidação, a Sociedade passará a denominar-se "PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - Em Liquidação". Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 18ª

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento deste Contrato Social, bem como das atividades profissionais da Sociedade, e que não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do surgimento da dúvida, controvérsia ou pendência, serão dirimidas pelo procedimento de Mediação e/ou Arbitragem, na forma do disposto na Lei n.º 9.307/96.

Parágrafo Primeiro

A Mediação e/ou Arbitragem será processada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e será realizada por 01 (um) árbitro, pessoa capaz e de confiança, devidamente nomeado pelas partes, submetendo-se assim ao regulamento e código de ética da Sociedade, do qual as partes se declaram cientes. Não havendo acordo sobre a definição das regras procedimentais aplicáveis ao processo de arbitragem, a parte interessada procederá nos termos do artigo 7º da Lei n.º 9.307/96.





157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo

A parte que desejar dar início ao procedimento arbitral deverá notificar a outra desta intenção, indicando a forma de encaminhamento da questão à Mediação e/ou Arbitragem (objeto da controvérsia).

Parágrafo Terceiro

A parte que, por qualquer motivo, frustrar ou impedir a constituição da Mediação e/ou Arbitragem, seja não adotando as providências necessárias no prazo devido, ou forçando a outra parte à propositura da demanda judicial, a teor do previsto no artigo 7º da Lei n.º 9.307/96, arcará com a multa de 20% (vinte por cento) do valor da controvérsia.

Parágrafo Quarto

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também será o competente para o processamento e execução da sentença arbitral.

Cláusula 19ª

A Sociedade, bem como a totalidade de seus sócios, acordam, por unanimidade, para os fins do disposto na Cláusula 19ª, Parágrafo Primeiro acima, indicar como árbitro para soluções de quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surjam entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade e que possam comprometer o bom e regular cumprimento deste Contrato Social, bem como das atividades profissionais da Sociedade, o Dr. **Sérgio Bermudes**, portador da OAB/SP n.º 33.031-A, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, 165, 9ª andar, CEP 04538-000. O árbitro ora indicado pelos sócios e pela Sociedade deverá, no desempenho de sua função de mediador e árbitro, proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e discrição.

E assim, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 18 (dezoito) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, declarando ademais, e para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei n.º 10.406/02, bem como autorizam todos os registros, averbações e todos os demais atos necessários para a legalização do presente Contrato Social perante os órgãos competentes.

São Paulo, 02 de julho de 2018.

27º

Fernando Dantas Alves Filho

27º

Ivan Michael Clark

27º

Sérgio Antônio Dias da Silva

27º

Henrique José Fernandes Luz

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 26 de 27

27º
14 DEZ 2018
S. Paulo,
27º





João Manoel dos Santos

Maria Salete Garcia Pinheiro

A seguir, assina o Sr. **Fernando Dantas Alves Filho**, como bastante procurador dos sócios abaixo relacionados e qualificados no preâmbulo deste instrumento, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato arquivados no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica:

Adriano Formosinho Correia; Adriano Machado; Alessandro Marchesino de Oliveira; Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo; Alexandre Fermino Alvares; André Pannunzio Candido Oliveira; Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira; Caio Fernandes Arantes; Caren Henriete Macohin; Carlos Alberto de Sousa; Carlos Alexandre Peres; Carlos Augusto da Silva; Carlos Eduardo Guaraná Mendonça; Carlos Eduardo Sá da Matta; Catarina de Araújo Costa Baptista; Christiano Augusto Bezeze dos Santos; Claudia Eliza Medeiros de Miranda; Dalvison José Souza Costa; Diogo Maros de Carvalho; Edison Arisa Pereira; Eduardo Dias Vendramini; Emerson Laerte da Silva; Emerson Lima de Macedo; Estela Maris Vieira de Souza; Evandro Carreras; Fabio Abreu de Paula; Fabio Cajazeira Mendes; Felipe Edmond Ayoub; Francisco José Macedo; Francisco José Pinto Fagundes; Geovani da Silveira Fagunde; Gúilherme Campos e Silva; Guiherme Naves Valle; Gustavo dos Santos Amud; José Vital Pessoa Monteiro Filho; Kieran John McManus; Leandro Mauro Ardito; Leandro Sidney Cárnilo da Costa; Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior; Luis Carlos Matias Ramos; Luiz Antônio Fossa; Luis Fernando de Souza Maranhã; Mairkon Strangueti Nogueira; Marcelo Orlando; Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi; Marco Aurélio de Castro e Melo; Marcos Donizete Panassol; Marcos Magnusson de Carvalho; Marcos Paulo Putini; Marcos Roberto Sponchiado; Maria José De Muiã Cury; Maurício Cardoso de Moraes; Maurício Colombari; Melissa Tuxen Wisnik; Patricio Marques Roche; Paulo Rodrigo Pecht; Rafael Alvim Guimarães; Rafael Bietschmann Mariante; Renato Barbosa Postal; Ricardo Novaes de Queiroz; Roberto Melo Franco Górea; Rodrigo de Camargo; Ronaldo Matos Valiño; Sérgio Eduardo Zamora; Tadeu Cendon Ferreira; Tatiana Fernandes Kagohara Gueorguiev; Valdir Augusto de Assunção; Valdir Renato Coscodai; Valter Vieira de Aquino Junior; Vinicius Ferreira Britto Rego e Washington Luiz Pereira Cavalcanti.

Testemunhas:

Nome: André Pesente Lima
 RG: 43.880.994-4 SSP/SP

Nome: Maria Luiza Sakagawa
 RG: 25.569.903-7 SSP/SP

Visto do Advogado:

Rodrigo Merlin
 OAB/SP nº 179.187

Última página de assinaturas da 157ª alteração do Contrato Social da sociedade PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, datada de 02 de julho de 2018.

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 27 de 27

157ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - INSTRUMENTO DE REGISTRO
 EM SÃO PAULO Nº 69 - AUTENTICO A PRESENTE
 COPIA DEPOSITADA EXTRAJUDICIALMENTE
 CONFORME DETERMINAÇÃO DO ART. 1042 DO CC
 S. Paulo, 4 DEZ 2018

 Gerson Moreira
 (Adv.) APTO 1235
 Rua...
 13400-000
 13400-000
 13400-000



**2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:



**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 147.246 de 30/11/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 22/11/2018, o qual foi protocolado sob nº 159.537, tendo sido registrado sob nº 147.246 e averbado no registro nº 2510-A3 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
NOVO CONTRATO SOCIAL

São Paulo, 30 de novembro de 2018

Cristiano Pontes Silva
Cristiano Pontes Silva
Escrevente Autorizado

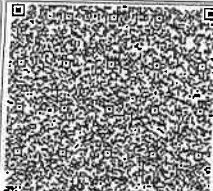
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipsesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 85,84	R\$ 24,40	R\$ 16,70	R\$ 4,52	R\$ 5,89
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 4,13	R\$ 1,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,27



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsjp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171083840082092



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1126494PJCA000016803EE18G

27º TABELÃO DE NOTAS DE
EXCLUSÃO DE PESSOA JURÍDICA - DADOS DE
SUA SÓCIA S/OS - AUTENTICAÇÃO E PRESENTE
CÓPIA DEPENDÊNCIA EXTRAORDINÁRIA DIGITAL
CORRESPONDENTE ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo, 4 DEZ 2018



DOC . 2



PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

AV. JOSE SILVA DE AZEVEDO, 200BL.3-SALA 101,103 A 108 E 201

RIO DE JANEIRO-RJ CEP: 22775-056

Telefone : (0XX21) 3232-6112 Fax: (0XX21) 2516-6319

Inscrição no C.N.P.J. Nº 61.562.112/0002-01

Inscrição no C.C.M Nº 00.907.340

Nota de Débito

Nº 009387

Data da Emissão: 18/04/2016

Nota de Débito Nº	Vencimento	Valor
009387	20/05/2016	R\$ 5.727,90

CANCELADO
 DATA
 16/09/2016

Ciente: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A 24679
Endereço: RUA HUMAITÁ, 275 - 13º ANDAR - GRUPO 1302
Cidade: RIO DE JANEIRO **Estado:** RJ **CEP.:** 22261-005
CNPJ/CPF: 13.127.015/0001-67 **Inscr. Est.:** **Inscr. Municipal:**

Valor por Extenso
 CINCO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Descrição das Despesas	Valor Total
RESSARCIMENTO DE DESPESAS SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA 2015 SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES	R\$ 5.727,90
302660 MDP - MARCIA ZUCHELLI DOC. FAT 90573224 24679 BANCO PORTADOR 745 SP CHARGE CODE 010380350001	

A Presente Nota não está sujeita à retenção de Imposto na Fonte

Não vale como recibo

Total: R\$ 5.727,90

1º Via - Cliente 2º Via - Cobrança 3º Via - Arquivo

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Data 11/02/2019





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **GUSTAVO BANHO LICKS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **SERGIO BERMUDES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCELO LAMEGO CARPENTER FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LEONARDO JOSÉ DE CAMPOS MELO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **RICARDO LORETTI HENRICI**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **THAÍS VASCONCELLOS DE SÁ**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **EDUARDA DE TOLEDO SIMONIS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCIO KOJI OYA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LEONARDO DE ALMEIDA FRAGOSO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MILENA DONATO OLIVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.



**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MÁRCIA ALYNE YOSHIDA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCELO ROBERTO DE CARVALHO FERRO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **THIAGO PEIXOTO ALVES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **RENATA CARDOSO DURAN BARBOZA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **LEONARDO FARIA SCHENK**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **MARCOS TANAKA DE AMORIM**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **ANDERSON SOARES DA SILVA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.





**Poder Judiciário
Rio de Janeiro
Cartório da 3ª Vara Empresarial**

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0142307-13.2016.8.19.0001**

Partes: Autor: SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS I S.A.
Autor: SETE INVESTIMENTOS II S.A.
Autor: SETE HOLDING GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL ONE GMBH
Autor: SETE INTERNATIONAL TWO GMBH
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS SIMPLES LTDA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Embargante: BANCO BRADESCO S/A
Interessado: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Destinatário: **ISABEL BONELLI WETZEL**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

Defiro o requerido pelas Recuperandas às fls. 7435/7585, para que o Administrador Judicial e os credores sejam informados sobre o erro material referente ao horário da abertura das propostas informado no Edital de Alienação das UPIs SPEs Continuadas, que será às 17:30h do dia 28.02.2019, e não às 15:00h, bem como para que tomem ciência das demonstrações financeiras juntadas aos autos.

